

RELATÓRIO GESTÃO E CONTAS 2023



European
Recycling
Platform

ÍNDICE

<i>PARTE 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023</i>	4
<i>Mensagem do Conselho de Administração</i>	4
<i>Enquadramento macroeconómico</i>	5
<i>A ERP - European Recycling Platform</i>	6
<i>A ERP Portugal</i>	6
Associados	7
Natureza e Composição	7
<i>Assembleia Geral</i>	7
<i>Conselho de Administração</i>	8
<i>Fiscal Único</i>	8
<i>Estrutura Operacional da ERP Portugal</i>	9
<i>A ERP Portugal em Números</i>	10
<i>Aderentes dos Sistemas Integrados da ERP Portugal</i>	11
<i>Valores das Prestações Financeiras em vigor em 2023</i>	12
<i>Rede de Recolha</i>	14
<i>Rede Logística e de Gestão de Resíduos</i>	15
<i>Desempenho na Gestão do Fluxo de REEE</i>	16
<i>Tratamento de REEE</i>	17
<i>Desempenho na Gestão do Fluxo de RPA</i>	18
<i>Tratamento de RPA</i>	18
<i>Prevenção e Sensibilização, Comunicação e Educação</i>	19
<i>Investigação e Desenvolvimento</i>	24
<i>Dados Financeiros</i>	27
<i>Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i>	29
<i>Aplicação de Resultados</i>	29
<i>Acontecimentos após a data do balanço</i>	29
<i>Perspetivas de Futuro</i>	29
<i>Agradecimentos</i>	30
<i>PARTE 2– DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023</i>	32
<i>Balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL</i>	33
<i>Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL</i>	34
<i>Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL</i>	35

DS
NDS
JDS
UR

<i>Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL</i>	36
<i>Anexo às demonstrações financeiras</i>	37
1. <i>Introdução</i>	37
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	37
3. Principais políticas contabilísticas.....	38
4. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros.....	43
5. Fluxos de caixa.....	43
6. Ativos fixos tangíveis.....	43
7. Ativos Intangíveis.....	45
8. Outros Investimentos financeiros.....	46
9. Clientes.....	46
10. Estado e outros entes públicos.....	47
11. Outros créditos a receber.....	47
12. Diferimentos.....	48
13. Provisões.....	48
14. Fornecedores.....	50
15. Outras dívidas a pagar.....	50
16. Vendas e Serviços prestados.....	51
17. Subsídios.....	52
18. Fornecimentos e serviços externos.....	53
19. Gastos com o pessoal.....	53
20. Outros rendimentos.....	54
21. Outros gastos.....	54
22. Juros obtidos.....	55
23. Imposto sobre o rendimento.....	55
24. Partes relacionadas.....	56
25. Locações.....	59
26. Contingências.....	59
27. Informações exigidas por diplomas legais.....	59
28. Outros.....	59
29. Proposta de aplicação de resultados.....	60
30. Acontecimentos após a data de balanço.....	60

DS
N

DS
h

DS
UR

PARTE 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023

Mensagem do Conselho de Administração

Em 2023, o consumo de equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE), continuou a surpreender pelo seu crescimento, prevendo-se que em Portugal os EEE colocados no mercado tenham ultrapassado as 260 000 toneladas. As entidades gestoras, ampliaram as suas redes de recolha e fortaleceram parcerias com operadores de gestão de resíduos, com o objetivo de incrementar os quantitativos destes resíduos para envio a tratamento. Apesar de se ter verificado um aumento significativo na recolha destes resíduos, a mesma continua ainda a ser insuficiente para dar cumprimento à obrigação prevista para o país, que se encontra ainda longe do seu atingimento.

Ainda que se tenha reforçado o investimento em ações de sensibilização, comunicação e educação direcionadas ao cidadão, apelando à sua responsabilidade enquanto consumidor, para o correto encaminhamento dos seus resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) continuamos a assistir à acumulação doméstica dos pequenos equipamentos, seja por alegado desconhecimento de onde os colocar ou porque ainda podem vir a dar jeito. Por outro lado, e com maior impacto nas metas de recolha, os grandes equipamentos são muitas vezes desviados do circuito formal, ou mesmo canibalizados, sendo removidos os componentes com maior valor no mercado, em virtude do valor dos diversos materiais que os compõe se encontrarem em alta. A ERP Portugal é totalmente alheia aos desvios destes equipamentos do canal formal, que não só prejudicam as metas de recolha como compromete sua correta descontaminação e recuperação de materiais. Os desvios, desta tipologia de resíduos, continuaram a ser sentidos em 2023, tendo sido também nesta matéria realizado um grande esforço, por parte da ERP Portugal para, em parceria com a Distribuição, controlar o canal da Troca do Velho pelo Novo.

No que respeita às pilhas e acumuladores portáteis (PAP), os quantitativos colocados no mercado não sofreram grandes oscilações, estimando-se uma colocação no mercado nacional um pouco acima 3 000 toneladas, sendo que a recolha destes resíduos continua a ser muito inferior às metas definidas, o que se justifica, como sendo um problema comportamental do cidadão que as acumula em casa, ou as descarta indevidamente com o lixo indiferenciado, uma vez que estas não têm um valor monetário associado que possa representar num acréscimo de rendimento proveniente da sua venda.

Como promoção à alteração de comportamentos e potenciar a entrega de resíduos, a ERP Portugal promove diversas ações de sensibilização para todos os *targets*, e faixas etárias, tendo como projetos “bandeira”, a Geração Depositário, que se realiza há 16 anos consecutivos e que pretende desde cedo educar crianças e jovens para esta temática, e o programa “Junta na Freguesia”, que visa a sensibilização e comunicação ambiental para fomentar a recolha destes resíduos junto do cidadão, transformando as Juntas de Freguesia, em locais de recolha de proximidade. Acresce a presença nas redes sociais, canal de excelência, para o público mais jovem.

No que respeita à atividade desenvolvida pela ERP Portugal, em 2023, os requerimentos e respetivos cadernos de encargos para a renovação das duas licenças que gerimos foram submetidos, garantindo-se desta forma a continuidade da atividade de gestão de resíduos no âmbito da responsabilidade alargada do produtor. A Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA) e a Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) apresentaram às Entidades Gestoras as novas propostas de licença, bem como critérios uniformizados para a atribuição de bonificações aos produtores, documentos estes que foram sujeitos a comentários por parte da Associação.

A nível nacional foi revista a legislação aplicada aos fluxos específicos de resíduos, assim como o Regime Geral de Gestão de Resíduos e Aterros, legislação agora compilada no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, aos quais a ERP Portugal submeteu os seus comentários em sede de audiência de interessados, contudo, devido à inesperada demissão do primeiro ministro e a conseqüente dissolução do parlamento, levou a um atraso na promulgação do referido Decreto-Lei e à necessidade de prorrogação das atuais licenças pelo prazo de 6 meses, i.e., até ao dia 30 de junho de 2024. As licenças foram prorrogadas através do Despacho conjunto n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, tendo sido posteriormente estendidas à Região Autónoma dos Açores, através dos Despachos n.º 189/2023 de 7 de fevereiro de 2023, no caso do Sistema Integrado de Gestão Resíduos de Pilhas e Acumuladores (SIGRPA) e Despacho n.º 190/2023 de 7 de fevereiro de 2023, no caso do Sistema Integrado de Gestão Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (SIGREEE) e à Região Autónoma da Madeira pelo Despacho n.º 37/2024, de 30 de janeiro.

Em julho de 2023, foi publicado o novo Regulamento de Baterias, Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, que sendo de aplicação direta em todos os Estados Membros, vem

DS
N

DS
N

DS
UR

trazer como primeira alteração aplicável a partir de 18 de fevereiro de 2024 uma nova denominação e categorização das baterias anteriormente designadas por Pilhas e Acumuladores, passando das existentes 3 tipologias para 5, i.e., passámos a ter a categoria de Baterias Portáteis (BP), categoria de Baterias Industriais (BI), de onde foram autonomizadas as categorias de baterias de Meios de Transporte Ligeiro (LMT) e as Baterias de Veículos Elétricos (EV) e as Baterias de arranque, iluminação e ignição (SLI).

Ao nível operacional a ERP Portugal em 2023, nos seus dois centros de receção, na Maia e em Sintra, rececionou, triou e encaminhou para tratamento, aproximadamente 4.000 toneladas de REEE e RPA, tendo-se verificado um aumento de 2022 para 2023 de 33%.

A recolha seletiva de REEE da ERP Portugal, em 2023, totalizou as **18 026** toneladas, tendo praticamente duplicado face ao ano transato, correspondendo destes volumes **66%** a resíduos provenientes da sua rede própria e **34%** a resíduos recolhidos por operadores de gestão de resíduos, com proveniência nos seus clientes. É de salientar o aumento de quantitativos provenientes da rede própria de operadores de gestão de resíduos (OGR), fruto de parcerias estabelecidas no decorrer do ano, que vieram impulsionar a recolha.

A recolha de Resíduos de Pilhas e Acumuladores Portáteis (RPAP) cifrou-se em **274** toneladas, fruto da contratualização com novos pontos de recolha, tendo subido **37%** quando comparada com o ano de 2022.

A recolha de Resíduos de Pilhas e Acumuladores Industriais (RPAI) em 2023 correspondeu a **955** toneladas.

No que respeita à rede de recolha própria da ERP Portugal, uma vez mais verificou-se um crescimento, tendo o ano de 2023 finalizado com **8 719 locais** disponíveis para entrega de resíduos, dos quais **7 395** são locais para a entrega de REEE e **8 421** onde se podem entregar RPA.

De referir que apesar de todos os esforços realizados com o objetivo de incrementar os volumes recolhidos, a existência de canais de recolha destes resíduos à margem das entidades gestoras, bem como uma licença que não permite às entidades gestoras contabilizar resíduos que não sejam recolhidos seletivamente, i.e., que cheguem a uma unidade de tratamento misturados com outros resíduos, impossibilitaram o cumprimento das ambiciosas metas estipuladas, em ambos os fluxos.

O Conselho de Administração manteve-se fiel aos princípios de transparência, eficiência e eficácia, dos quais resulta este relatório de gestão.

Enquadramento macroeconómico

Portugal, e o resto do mundo, encontram-se num período de grande instabilidade geopolítica, o que se reflete ao nível económico, político e social. Em 2023, para além da guerra entre Ucrânia e a Rússia, assistimos ao fim das tréguas entre Israel e a Palestina, tendo-se iniciado mais um conflito armado.

Em Portugal, a atividade económica recuperou no quarto trimestre de 2023, crescendo 0,8% em cadeia após dois trimestres de estagnação, o que promoveu uma revisão em alta para 2024. A recuperação foi mais notória no consumo privado — refletindo o impacto da redução da inflação sobre o poder de compra das famílias, a que se associou a robustez do emprego e o dinamismo dos salários.

A inflação na zona euro e em Portugal, manteve uma curva descendente, cifrando-se em 2023 nos 5,3%. Esta diminuição reflete os efeitos desfasados da redução de custos de produção e das decisões de política monetária do Banco Central Europeu.

A economia portuguesa escapou da chamada recessão técnica. A subida de 0,8% do PIB no quarto trimestre, face ao terceiro trimestre, contrariou a contração que se tinha registado no terceiro trimestre (de 0,2%). O consumo privado é o que está a puxar pelo PIB.

Ao nível do valor das matérias-primas, nomeadamente os metais, mantiveram-se em alta, o que se traduziu num acréscimo das receitas provenientes da venda dos materiais, com o revés, contudo, de que sempre que o valor das matérias está em alta assistimos a um tendencial desvio de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) para mercados informais e à canibalização e roubo de componentes com valor de mercado, reduzindo a possibilidade de correta descontaminação e reciclagem destes resíduos, para além do consequente decréscimo dos volumes recolhidos.

DS
N

DS
N

DS
UR

A ERP - European Recycling Platform

Fundada em 2002, pela Gillette (Procter & Gamble), Electrolux, Hewlett Packard e Sony, a ERP mantém a sua missão de assegurar a implementação da atual Diretiva Europeia de Resíduos de REEE 2012/19/UE de 4 de junho, garantindo uma maior eficiência ao nível de custos, através de estratégias de gestão de resíduos inovadoras, para benefício dos consumidores e das empresas que decidam associar-se.

Deste modo, procurou desde o início operar como alternativa a outras entidades gestoras, promovendo o mercado concorrencial e as boas práticas de gestão. Em cenários ligados a economias de escala, a ERP possibilita aos seus membros a redução de gastos fixos, e apresenta preços de mercado mais competitivos para a mais elevada qualidade disponível.

A filosofia adotada, inerente ao modelo de gestão de resíduos, tem vantagens ao nível da qualidade do serviço prestado às organizações com quem colabora no processo de gestão de resíduos (aderentes dos seus sistemas integrados, municípios, distribuidores e operadores de gestão de resíduos); promove uma maior eficiência de gastos, potencia o desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos inovadoras e de novas oportunidades para fomentar competências e dinamizar o mercado da gestão de resíduos.

A ERP é gerida com a mesma visão dos seus fundadores no sentido de afirmar uma posição de liderança de mercado.

O modelo de funcionamento da ERP, obedece a um conjunto de princípios fundamentais em matéria de gestão de resíduos, proteção da saúde e do ambiente e segurança, que são monitorizados regularmente, com base em dados (volume recolhido e tratado) e indicadores-chave de desempenho (valorização e reciclagem), e sujeitos a processos de auditoria para avaliar o nível de desempenho do serviço.

Mais tarde, com a publicação da Diretiva Europeia de RPA, Diretiva 2006/66/CE, alterada pela Diretiva 2013/56/UE, de 20 de novembro, e sua aplicação em setembro de 2009, a ERP replicou as competências adquiridas na gestão de REEE à gestão de RPA.

Para além destes dois fluxos de resíduos, a ERP obteve em alguns Estados Membros a licença para operar sistemas integrados de Resíduos de Embalagem, nomeadamente no Reino Unido, Itália, Alemanha, Áustria, Polónia, Finlândia, Eslováquia e em Portugal, através da Novo Verde, Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.

Em 2023, a ERP contabilizou mais de quatro milhões de toneladas de REEE tratados e cerca de cento e vinte e duas mil toneladas de RPA.

A ERP Portugal

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos foi constituída por escritura pública a 13 de maio de 2005, tendo como fundadores o Grupo Gillette Portugal, Lda., (atualmente, Procter & Gamble Portugal S.A.), a Electrolux, Lda., a Hewlett Packard Portugal, Lda. e a Sony Portugal, Lda., (atualmente Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal).

Em 2020, a LG Electronics integrou esta lista de Associados.

Assumindo como missão implementar em Portugal o sistema pan-europeu de recolha e gestão de REEE, administrado pela sociedade comercial European Recycling Platform – ERP, S.A.S, dando cumprimento à Diretiva REEE, transposta para a Legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 230/2004, reformulado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, este último revogado pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, na sua atual redação, e tendo sido atribuída a licença para exercer a atividade de Gestão de REEE a 27 de abril de 2006 pelo despacho conjunto n.º 353/2006, do Ministério da Economia e Inovação e do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, renovada em 2018 pelo Despacho conjunto n.º 5258/2018, de 25 de maio, pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, tendo esta última sido prorrogada pelo Despacho n.º 14358/2022, de 15 de dezembro. Na impossibilidade de serem emitidas novas licenças para 2024, o governo viu-se na contingência de prorrogar as atuais licenças por seis meses, o que fez, através do Despacho conjunto n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

DS
NDS
URDS
UR

A ERP Portugal é uma pessoa coletiva de direito privado português, sem fins lucrativos, e que, à data da sua constituição, tinha por objeto “a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, nos termos legalmente previstos, enquanto entidade gestora (EG) de um sistema integrado.”

Em 2009, a denominação e o objeto social da ERP Portugal foram alterados, a fim de abranger também, a gestão de RPA, nos termos legalmente previstos, enquanto EG de sistemas integrados, tendo a ERP Portugal sido licenciada para a gestão destes resíduos pelo Despacho n.º 3862/2010, de 3 de março, tendo a sua licença sido renovada pelo Despacho n.º 11275-A/2017, de 22 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente, posteriormente prorrogada pelo Despacho n.º 14357/2022 e mais recentemente foi alvo de nova prorrogação através do Despacho conjunto n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

A atividade da ERP Portugal, relativa à gestão de REEE e RPA visa, nos termos da Lei, fomentar a prevenção da produção destes resíduos, bem como a promoção da reutilização, reciclagem e outras formas de valorização. Mas o seu objetivo é, também, contribuir para melhorar o desempenho ambiental de todos os intervenientes no ciclo de vida destes equipamentos.

A ERP Portugal promove, ainda, a realização de estudos, nomeadamente, dirigidos a novas formas de reutilização, valorização e reciclagem de REEE e RPA, bem como campanhas de sensibilização, comunicação e de educação ao público em geral.

Em 2023, a ERP Portugal renovou a sua Certificação pela nova Norma ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade.

A renovação da Certificação pela Norma da Qualidade é um objetivo da Associação desde 2013 que considera ser uma efetiva mais-valia para os seus aderentes transmitindo confiança nos processos e na forma de atuar no mercado. O propósito da ERP Portugal mantém-se na ótica de proporcionar um nível de serviço de elevada qualidade aos seus aderentes, fornecedores e parceiros.

A sua sede situa-se na Rua São Sebastião, n.º 16, Cabra Figa, Rio de Mouro, no concelho de Sintra.

A sua estrutura organizacional é a seguinte:

Associados

São Associados da ERP Portugal a:

- o Electrolux, Lda,
- o Hewlett-Packard Portugal
- o Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal.
- o LG Electronics Portugal, S.A.

Natureza e Composição

Os órgãos associativos da ERP Portugal são:

- o Assembleia Geral
- o Conselho de Administração
- o Fiscal Único.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral da ERP Portugal é composta pelos Associados que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos associativos e que tenham em dia o pagamento de todos os montantes devidos à ERP Portugal. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal Único o entendam conveniente ou quando o requererem dois ou mais associados, sendo conduzida pela Mesa da Assembleia Geral, composta por um Presidente e um Secretário eleitos em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral tem competência para, além de outras, adotar deliberações relativamente às seguintes matérias:

- Admissão e exclusão de Associados;
- Designação e destituição de membros dos órgãos associativos;
- Aprovação do relatório de gestão e das contas e do orçamento anual para o exercício seguinte;

DS
N

DS
UR

DS
UR

- Fixação da joia para admissão de novos associados e quotas anuais;

Presentemente, a Mesa da Assembleia Geral da ERP Portugal é constituída por:

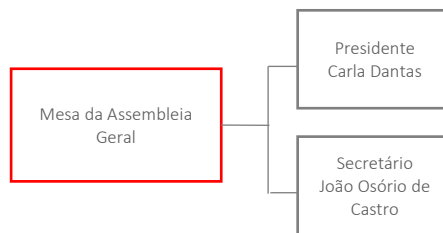


Fig. 1 – Mesa da Assembleia Geral ERP Portugal

Conselho de Administração

A administração da ERP Portugal compete a um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reúne extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois Administradores. As deliberações são tomadas por unanimidade dos votos dos Administradores presentes ou representados.

Compete ao Conselho de Administração dirigir e administrar a ERP Portugal, devendo, nomeadamente, praticar todos os atos necessários à prossecução dos fins da ERP Portugal, administrar os ativos, bens e serviços da Associação, elaborar o relatório de gestão e as contas anuais, executar as deliberações da Assembleia Geral, bem como representá-la perante terceiros.

Atualmente, o Conselho de Administração da ERP Portugal é composto pelos seguintes membros:

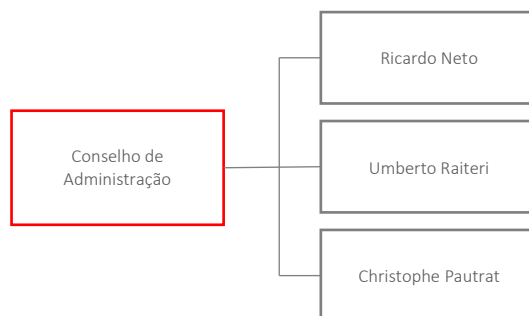


Fig. 2 – Conselho de Administração ERP Portugal

Fiscal Único

A fiscalização da ERP Portugal compete a um Fiscal Único, que será obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas, devendo:

- Examinar a contabilidade da ERP Portugal;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais;
- Propor a convocação da Assembleia Geral sempre que se demonstre necessário.

Em 2023, a fiscalização da ERP Portugal ficou a cargo da Ernst & Young, Audit & Associados. SROC, S.A.

DS
N

DS
J

DS
UR

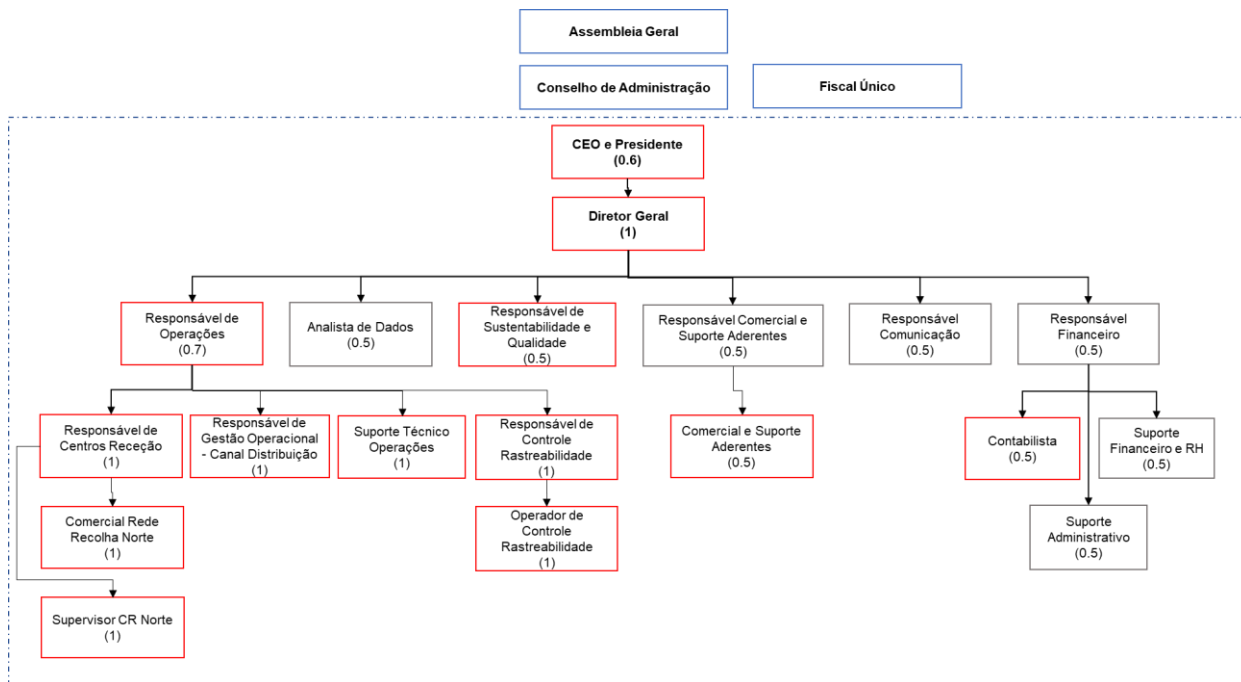
Estrutura Operacional da ERP Portugal

A ERP Portugal tem a sua estrutura executiva organizada em 6 departamentos, que enquadram processos chave, coordenados por um Diretor Geral:



Fig. 3 - Organização da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no final de 2023 com 13 colaboradores na sua estrutura interna, tendo a seguinte estrutura executiva:



Os processos assinalados a cinzento são processos subcontratados pela ERP Portugal

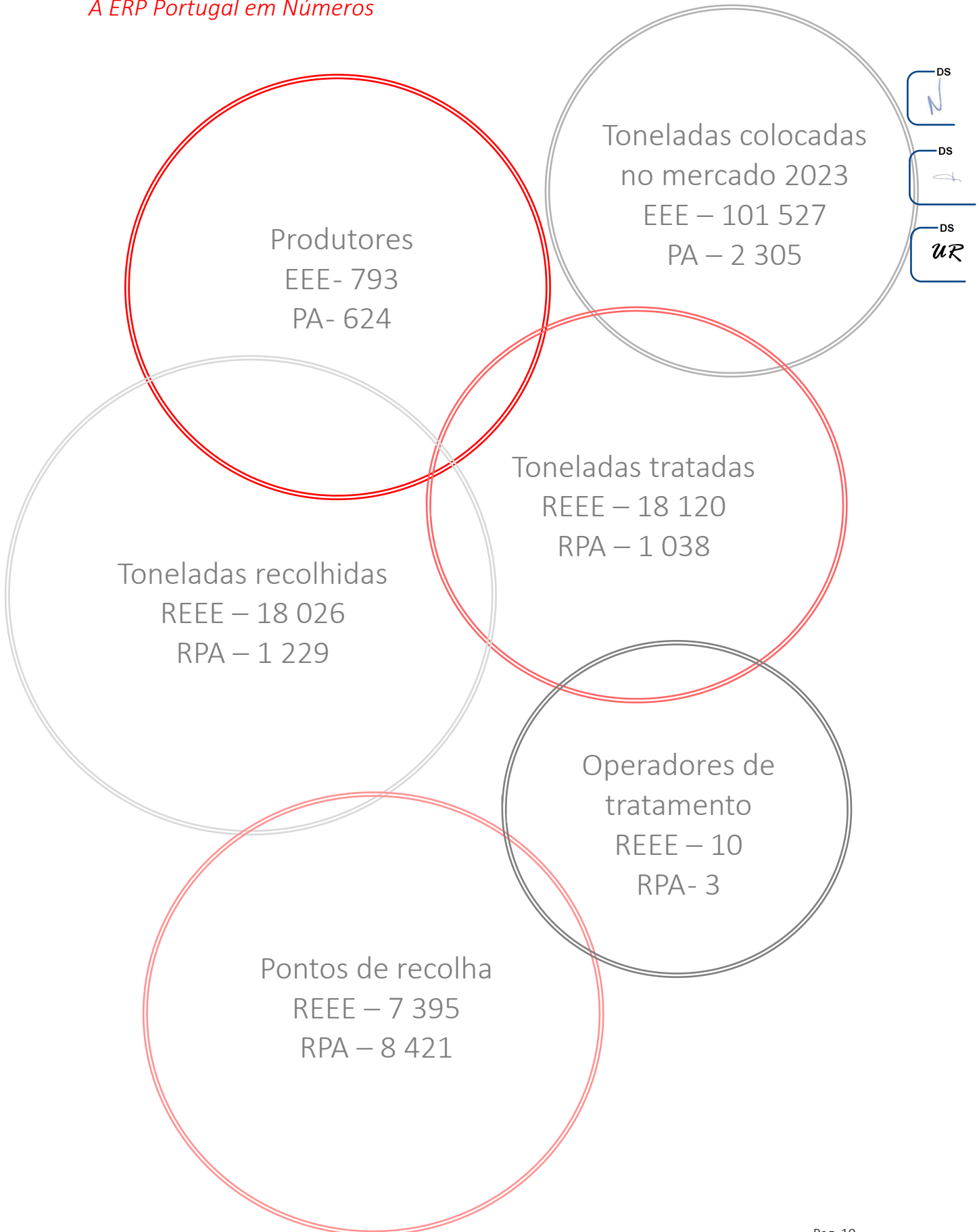
Fig. 4- Estrutura Executiva da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no seu quadro de pessoal, no final de 2023, com 13.8 FTE (Full Time Equivalent).

DS
N

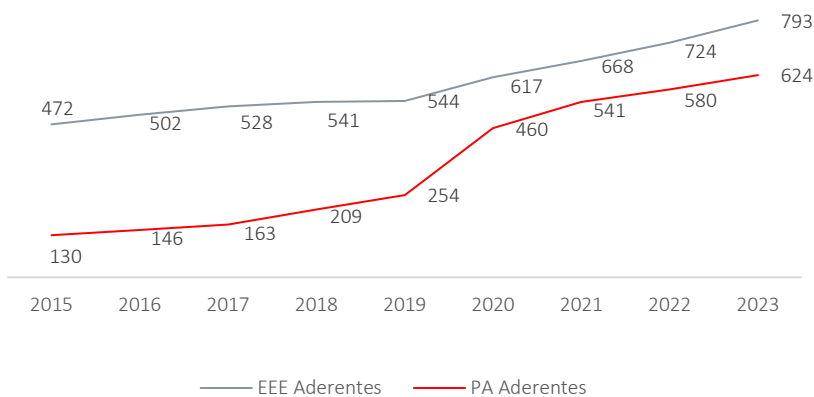
DS
UR

A ERP Portugal em Números

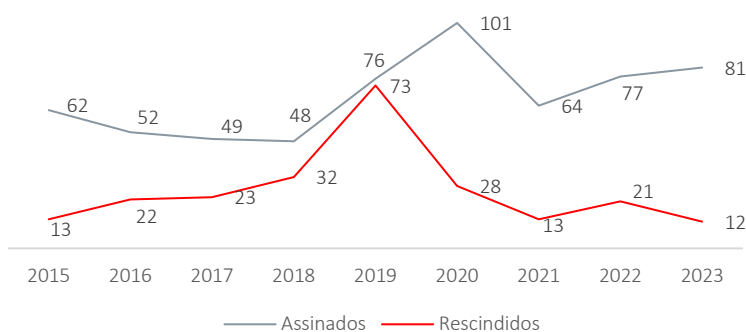


Aderentes dos Sistemas Integrados da ERP Portugal

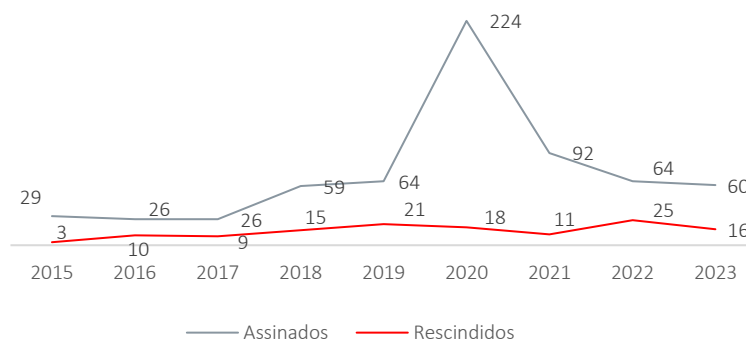
A 31 de dezembro de 2023 a ERP Portugal contava com **793 aderentes** de **EEE ativos**, correspondendo a uma subida de **9,57%** face a 2022, tendo rescindido com **12 produtores**, e assinado **81 novos contratos**. Em matéria de **PA** o número de **produtores**, aderentes do Sistema Integrado de Gestão de PA (SIGRPA) subiu **7,59%** para os **624 aderentes**, tendo sido **rescindidos apenas 16 contratos** e **assinados 60**.



Graf. 1 – Nº de Produtores ativos por fluxo de resíduos



Graf. 2 – Nº de contratos assinados vs. rescindidos com produtores de EEE



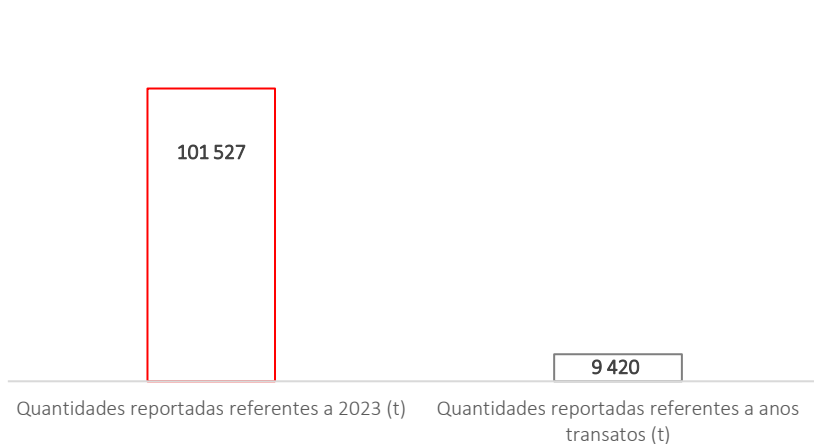
Graf. 3 – Nº de contratos assinados vs. rescindidos com produtores de PA

DS
N

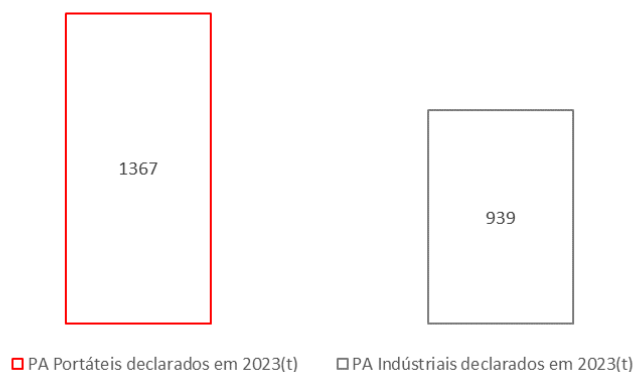
DS

DS
UR

No decorrer do ano foram declaradas à ERP Portugal **101 527** toneladas de EEE respeitantes à colocação no mercado em 2023 e **9 420** toneladas referentes a correções de declarações colocadas no mercado em anos anteriores, bem como **2 305** toneladas de PA.



Graf. 4 – EEE colocados no mercado 2023 (ton)



Graf. 5 – PA colocados no mercado 2023 (ton)

Valores das Prestações Financeiras em vigor em 2023

Tab. 1 – Tabelas com os valores das prestações financeiras em vigor na ERP Portugal em 2023 (EEE e PA)

Categoria de EEE	Prestação Financeira (€/kg)
Equipamentos de Regulação de Temperatura	0.10345
Equipamentos de Ar Condicionado	0.06321
Tv e Monitores	0.25231
Lâmpadas	0.64162
Lâmpadas LED	0.60954
Equipamentos de grandes dimensões	0.03496
Painéis fotovoltaicos	0.02831
Equipamentos de pequenas dimensões	0.04644
Equipamentos IT	0.04301
Consumíveis de Impressão	0.30630

Tipologia de Pilhas e Acumuladores	Prestação Financeira (€/kg)
Pilhas e Acumuladores Portáteis	
Alcalinas	0.2137
Botão	0.8526
Chumbo Ácido	0.0100
lões de Lítio	0.2231
Lítio e Outras	0.7146
NiCd (Níquel Cádmio)	0.1814
NiMH (Níquel Metal Hidreto)	0.0389
Zinco Carbono	0.2298
Pilhas e Acumuladores Industriais	
Chumbo Ácido	0.0275
NiCd	0.9072
NiMH	0.3651
lões de Lítio	1.1451
Outras	0.7553

DS
N

DS
h

DS
UR

Rede de Recolha

A rede de recolha da ERP Portugal no final de 2023, era constituída, por um total de **8 719** locais de recolha, dos quais **7 395** para o fluxo de REEE e **8 421** para o fluxo de RPA, o que se traduz nos crescimentos de 9% e 8%, respetivamente.

A organização da rede recolha da ERP Portugal manteve-se associada a quatro canais de acesso aos REEE e RPA:

Rede de Recolha

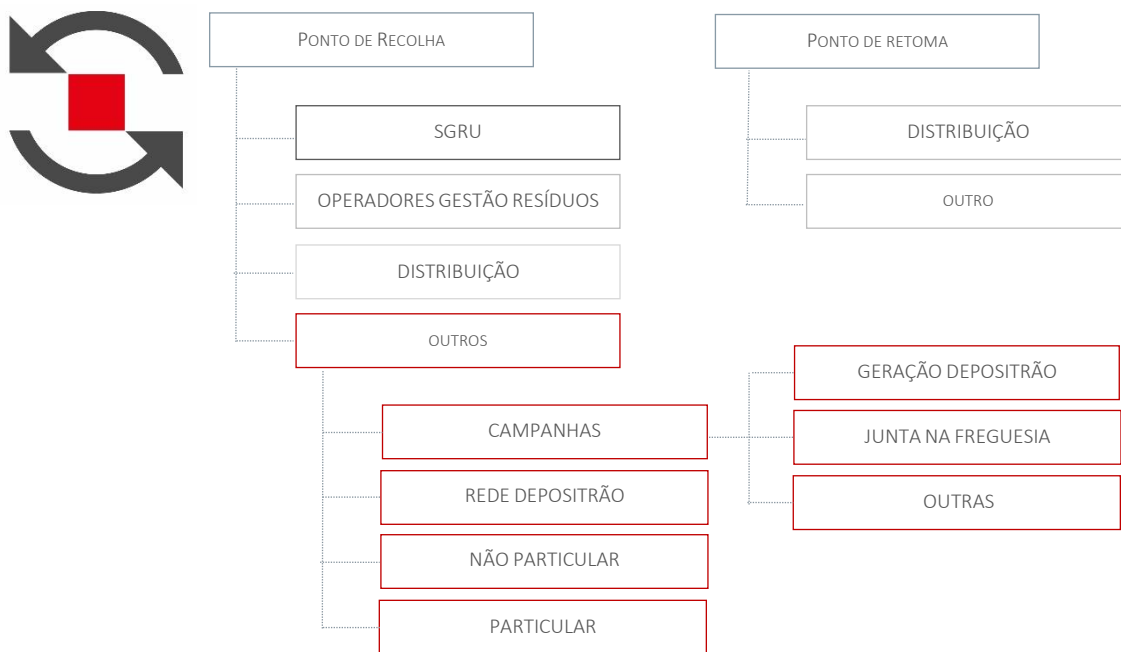
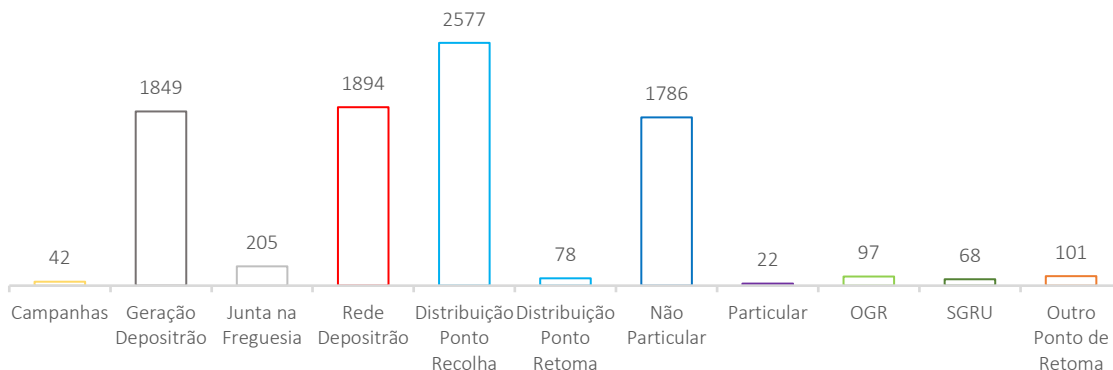


Fig. 5– Canais de recolha da ERP Portugal

Em 2023 as redes de recolha de REEE e RPA apresentaram um rácio médio de 1 412 e 1 240 habitantes, respetivamente, por ponto de recolha.

Seguidamente apresenta-se a distribuição dos locais de recolha da rede da ERP Portugal, em 2023, de acordo com os canais de acesso que constituem a base da sua organização.



Graf.6– Nº de locais de recolha da ERP Portugal, a 31 de dezembro de 2023

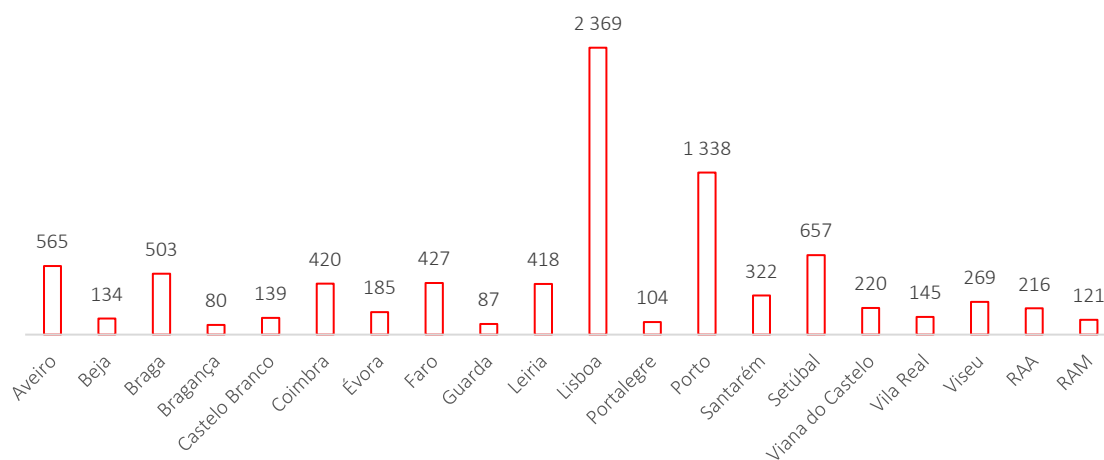
No gráfico seguinte apresentamos o número de pontos de recolha por distrito.

DS
N

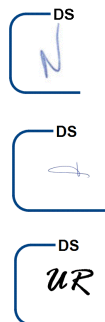
DS
UR

DS
UR

Nº locais recolha por distrito



Graf. 7 – Nº de pontos de recolha por distrito
 Fonte: População média anual residente (N.º) por Local de residência (Distrito) – INE População residente (N.º) 2022, atualizado a 15/06/2023



Rede Logística e de Gestão de Resíduos

A rede logística e de gestão de resíduos da ERP Portugal integrava, a 31 de dezembro de 2023, 41 operadores de gestão de resíduos, 2 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), 12 Transportadores e 27 Operadores de Gestão de Resíduos, localizados em diversos pontos do país, de acordo com a interação necessária com a rede de recolha e com a rede de tratamento.

Atendendo à forte ligação às empresas da distribuição e às escolas, através do projeto *Geração Depositário*, os pontos de recolha da ERP Portugal situam-se, maioritariamente, implantados geograficamente nos pontos de venda das diversas insígnias, aderentes do nosso sistema integrado, aplicando-se o mesmo princípio às escolas.

A definição da rede logística baseou-se em critérios legais e técnicos de forma a cumprir os objetivos e as necessidades operacionais dos sistemas integrados de gestão, tendo capacidade de resposta eficaz e adaptada às diferentes especificidades dos diversos canais de acesso e tipologias dos REEE e RPA.

Desempenho na Gestão do Fluxo de REEE

A ERP Portugal contribuiu, em 2023, para a meta de recolha, de acordo com o estipulado no DL n.º 152-D/2017, na sua atual redação, tendo para esse efeito recolhido seletivamente um total de **18 026 toneladas** de resíduos, caracterizando-se pela seguinte distribuição:

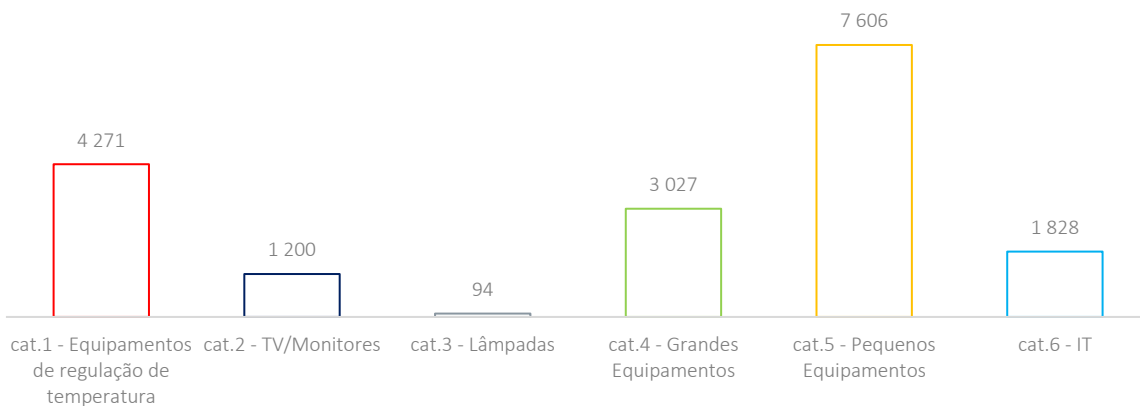
Tab. 2 – Quantidade de REEE recolhidos

Continente (Ton)	RAA (Ton)*	RAM (Ton)**	Total (Ton)
17 837	117	72	18 026

(*)RAA – Região Autónoma dos Açores

(**)RAM – Região Autónoma da Madeira

Apresentando a decomposição por categorias legais, temos os seguintes valores:



Graf. 8 – Quantidade de REEE, em toneladas, recolhidos por categoria legal da ERP Portugal

Atendendo às alterações introduzidas nas novas licenças atribuídas para a gestão de REEE, a ERP Portugal apenas contabilizou em 2023 os quantitativos recolhidos seletivamente, i.e., as quantidades recolhidas e devidamente documentadas com as respetivas e-Gar, com código da Lista Europeia de Resíduos (LER) de REEE. As quantidades de REEE recolhidos com outras tipologias de Resíduos, e que eram declaradas via Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), deixaram de poder ser contabilizadas pelas EG para cálculo da meta de recolha, passando a ter de ser declaradas, diretamente pelos OGR, no SILiAmb.

Ainda de acordo com o ponto 6, do capítulo 1.2.3 da licença atribuída à ERP Portugal, a rede de recolha a estabelecer deve potenciar a recolha de proximidade, devendo para tal a Entidade Gestora assegurar que as quantidades recolhidas na sua rede própria são no mínimo 50% do total de recolhas seletivas contabilizadas, i.e, apenas poderão ser contabilizadas até um máximo de 50% as recolhas realizadas seletivamente por operadores de gestão de resíduos.

No que respeita às quantidades, em percentagem, contabilizadas pela ERP Portugal, temos a seguinte composição:

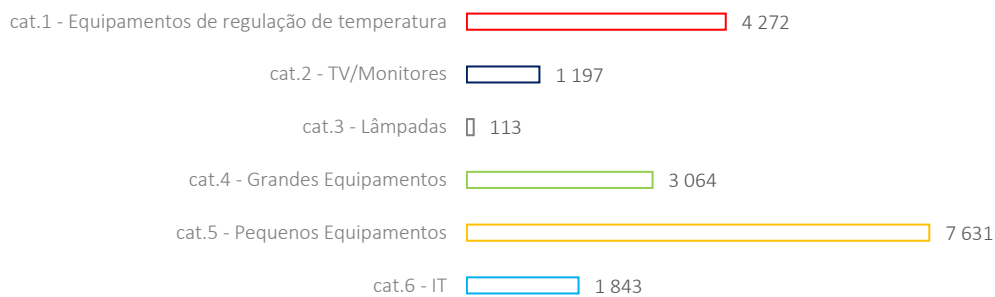


Graf. 9 – Percentagem de REEE, recolhidos seletivamente na sua rede própria VS. Rede própria OGR

Tratamento de REEE

Foram tratadas **18 120,53** toneladas de REEE através da rede de tratamento da ERP Portugal.

No gráfico seguinte são decompostos os quantitativos tratados por categoria legal, em 2023:



Graf. 10 – Quantidade de REEE tratados por categoria legal da ERP Portugal

DS
N

DS
A

DS
UR

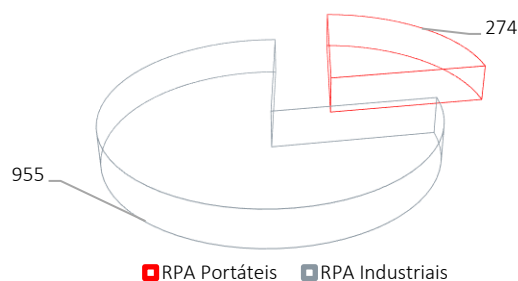
Desempenho na Gestão do Fluxo de RPA

Durante o ano de 2023 foram recolhidas, através da rede instalada da ERP Portugal, **274 toneladas de RPA portáteis** e **955 toneladas de RPA industriais**, tendo sido com estes quantitativos que contribuímos para as metas de recolha nacionais.

De referir que a meta de recolha do fluxo de **RPA** considera para o cálculo da obrigação de recolha, as quantidades estimadas colocar no mercado pelos produtores no ano N, sendo que as quantidades reais só são reportadas e conhecidas no ano seguinte, i.e., no ano N+1.

Apesar dos esforços envidados no crescimento da rede de recolha e através da realização de campanhas específicas para angariação de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis, não nos foi possível atingir os 45% de meta definidos,

No caso das **RPA industriais** o atual objetivo de recolha, é de 98% das toneladas colocadas no mercado no ano N, sendo que as quantidades reais só são reportadas no ano N+1. A recolha da ERP Portugal desta tipologia de RPA, cifrou-se nas 955 toneladas, o que representa **104%** do objetivo.



Graf. 12 – Quantidade RPA recolhidos por tipologia

Tratamento de RPA

Encaminharam-se para tratamento **86.10 ton** de RPA portáteis, apenas do sistema químico chumbo-ácido, e **951.67 ton** de RPA industriais. O motivo pelo qual apenas não foram enviados outros sistemas químicos de RPA portáteis para tratamento, prende-se com a inexistência de MTR aprovados, pois apesar de estarem submetidos dois pedidos de autorização, não foi obtida aprovação por parte de nenhuma das autoridades de destino para expedição das mesmas, em 2023.

No caso dos RPA portáteis de chumbo-ácido, **31.87 ton** foram enviadas para as instalações da Exide Technologies Recycling II, Lda, **48.34 ton** para a Azor Ambiente e a restante parte, **5.90 ton**, para a Metalurgica de Medina, S.A. Os quantitativos de RPA industriais foram encaminhados para a Metalurgica de Medina, S.A., para a Azor Ambiental, S.A. e para a Exide Technologies Recycling II, Lda.

No tratamento dos volumes encaminhados, os referidos operadores de tratamento asseguraram o cumprimento dos rendimentos mínimos de reciclagem legalmente exigidos, para cada tipologia química de RPA.

DS
N

DS
A

DS
UR

Prevenção e Sensibilização, Comunicação e Educação

No ano de 2023 foram desenvolvidas diversas iniciativas de Prevenção (P) e Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) com a assinatura da ERP Portugal, com o objetivo principal de mobilizar os grupos-alvo para a participação ativa na cadeia de gestão de REEE e RPA.

Deste modo, podemos agrupar estas iniciativas em duas categorias, de acordo com a sua antiguidade:

- a. Ações perenes e que continuam em desenvolvimento/crescimento, na medida em que têm revelado resultados positivos, das quais a Geração Depositário é o expoente máximo, fazendo este ano 16 anos de existência consecutiva no terreno e onde se encontram, também, as diversas campanhas de recolha Depositário e Traga Pilhas, “Worten Transforma”; o Projeto Parceiro Sustentável, Parceiro para a Reciclagem bem como toda a sensibilização feita através das Redes Sociais.

Dados os bons resultados, mantivemos a nossa à participação em festivais de verão como o Primavera Sound Porto e o Vodafone Paredes de Coura, com o objetivo de sensibilizar uma camada mais jovem, onde, em integração com o projeto CREW e através de um *repair café*, se trabalhou o tema da reparabilidade e se ofereceram os sacos Depositário com o objetivo de alertar para o correto depósito deste fluxo de resíduo.

- b. Ações novas, que surgiram na sequência da implementação natural do plano e que se mostraram pertinentes para o aumento do número de pessoas sensibilizadas e, conseqüentemente, das toneladas de REEE e RPA recolhidas. Exemplos: campanhas com aderentes sob a alçada do Parceiro Sustentável, exposição *Plástico: Reconstruir o Nosso Mundo* e Conversas com Energia. De forma a exponenciar o número de cidadãos sensibilizados, a ERP Portugal participou no programa de TV “Querido Mudei a Casa” e realizou campanhas em parceria com o clube de futebol “Os Belenenses”, entre outras.

Demos continuidade ao programa “Junta na Freguesia”, iniciado em 2022, com o objetivo de sensibilizar as comunidades para a importância do correto encaminhamento de REEE e RPA, funcionando as Juntas de Freguesia como pontos de recolha, numa ótica de combate à inercia e passividade do cidadão, promovendo a educação nesta matéria.

De realçar que as ferramentas digitais demonstraram as suas vantagens e introduziram novos suportes/canais de comunicação úteis, versáteis e abrangentes, assegurando o aumento do universo de pessoas, já familiarizadas com estes formatos. Reforçamos esta certeza, tendo as comunidades de todas as nossas redes crescido em número de seguidores sensibilizados.

Seguidamente, encontram-se detalhadas as principais iniciativas de 2023, claramente caracterizadas pela concretização de parcerias e sinergias com entidades e empresas que partilham o território da sustentabilidade.

1. Geração Depositário

A Geração Depositário é a mais longa campanha da ERP Portugal, com mais anos de ativação, tendo começado a sua 16ª edição no último trimestre de 2023, com o início do ano letivo.

DS
N

DS
N

DS
UR

Com início na parceria com o Programa Eco-Escolas, da Associação Bandeira Azul da Europa, esta iniciativa visa todos os níveis de ensino (desde Jardins de Infância a Estabelecimentos do Ensino Superior) a nível nacional. É composta por duas categorias de atividades complementares: Recolha de REEE e RPA e enunciados criativos, segmentados por escalões, segundo as necessidades de sensibilização já aferidas em anos anteriores. Este ano inovámos nas atividades criativas, tentando ir ao encontro dos interesses dos mais novos, propondo vídeos para redes sociais com mensagens de sensibilização e correto encaminhamento destes dois fluxos de resíduos.



Exemplo do efeito multiplicador e de contágio positivo de comportamentos, as escolas inscritas continuaram a recrutar entidades e empresas locais para a missão da recolha, tendo durante o ano de 2023 participado ativamente na entrega de resíduos mais de 430 estabelecimentos de ensino. O projeto totalizou 420 toneladas recolhidas.

Continuámos com uma das iniciativas que, durante a pandemia reforçou o processo de digitalização e cujo incremento se tem mostrado vencedor: os *quizzes Kahoot*, com o objetivo de envolver os participantes e conduzi-los a explorar o conceito da “sustentabilidade” patente nas práticas assinadas pelos patrocinadores, manteve-se ao longo do ano, contando com adesões significativas, por parte das escolas, tendo alguns chegado aos 5.000 participantes.

2. Redes Sociais

A linha das redes sociais representa, na sua génese, um território de sensibilização explorado e dinamizado pela ERP Portugal, abrindo a porta para a partilha e amplificação dos conteúdos comunicados, dadas as suas características.

Este canal de comunicação (Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube) provou ser uma aposta ganha, visto ser um veículo privilegiado para cativar a atenção do público, para curiosidades e dicas comportamentais, com uma aplicação direta no seu quotidiano. Vários conceitos foram elucidados e esclarecidos, facilitando a penetração e interpretação da mensagem. Desenvolveram-se campanhas específicas para cada época do ano, apelando à mudança de comportamento.



Evidenciaríamos a componente digital da campanha em parceria com o nosso aderente LG Electronics que destacou, na ótica da prevenção, a importância de temas como a eficiência energética e o Ecodesign do produto. Para a amplificação desta mensagem, contámos, mais uma vez, com a participação de César Mourão que protagonizou esta campanha.

“*Quem Recicla vai a Jogo*” e “*Pilhas de Amor neste Natal*”, campanhas veiculadas nas Redes Sociais em colaboração com a parceria iniciada e desenvolvida com o clube de futebol “Os Belenenses”, desenvolveram-se com o propósito de fomentar o correto depósito e encaminhamento de elétricos e eletrónicos, bem como pilhas e acumuladores em fim de vida, em épocas de aumento de consumo e consequente descarte dos mesmos.

DS
NDS
fDS
UR

Estas campanhas foram destinadas à transversalidade dos consumidores, de forma a motivar corretos hábitos de deposição.

3. Campanhas Depositário

Neste setor, encontramos diversas parcerias com pontos de recolha, em que a disponibilização de equipamentos logísticos foi complementada com mensagens de sensibilização transmitidas aos colaboradores e clientes, entre as quais podemos destacar a distribuição, nomeadamente com a Worten, Decathlon, Mercadona, Grupo Os Mosqueteiros, Primark e Pingo Doce.



Desenvolvemos, além da grande distribuição, uma rede de empresas aderentes nas quais implementámos campanhas de recolha, sob a alçada do Parceiro Sustentável.

Para este efeito, foram criadas e declinadas imagens aplicadas aos equipamentos logísticos e personalizados cartazes de sensibilização, de acordo com a empresa/entidade.



Igualmente com o objetivo de estimular a recolha nos pontos da rede da ERP Portugal, foi desenvolvida e divulgada a nova plataforma otimizada e simplificada do website www.eureciclo.pt, que promove a submissão dos pedidos de recolha.

Esta plataforma conta com a renovação da funcionalidade de georreferenciação dos locais disponíveis para a entrega de REEE e baterias em fim de vida, com a identificação da tipologia de resíduo.



Esta nova versão do website é, agora, uma plataforma agregadora dos projetos da ERP Portugal para as escolas (Geração Depositário) e municípios (Junta na Freguesia), bem como um convite a campanhas de recolha de resíduos para empresas, lojas e junto do consumidor final.

4. Parceiro Sustentável - Campanhas com Aderentes

As campanhas com Aderentes pretendem despertar a consciência e o comportamento adequado dos consumidores, incentivando a utilização dos equipamentos logísticos de recolha (como os Depositários e/ou outras soluções logísticas instaladas nas empresas).

Neste enquadramento, continuamos a destacar a campanha “Worten Transforma” em parceria com a Worten, que convida os portugueses a entregar os equipamentos elétricos e eletrónicos que já não usam numa loja Worten para serem reciclados. No âmbito desta campanha de responsabilidade ambiental e social, a Worten comprometeu-se a doar produtos novos para apoiar hospitais, escolas e instituições que mais precisam, de norte a sul do país.

DS
NDS
fDS
UR

O Parceiro Sustentável vai além do descrito e promove vários modelos de campanha de sensibilização e literacia ambiental em parceria com os Aderentes ERP Portugal.



É disso exemplo a campanha “Juntos pelo Ambiente” que foi desenvolvida com o Grupo Os Mosqueteiros, lançada na Semana Europeia de Prevenção de Resíduos, para sensibilizar a comunidade para o correto encaminhamento de resíduos elétricos, eletrónicos, pilhas e lâmpadas. Todas as lojas Intermarché, Bricomarché e Rody utilizaram uma das vozes mais conhecida do país como som de loja para amplificar a importância da sustentabilidade e incentivar ao correto descarte de resíduos, atingindo assim um público mais vasto e aumentando a consciencialização sobre a reciclagem e preservação do ambiente.

A campanha foi comunicada através de canais online (site e redes sociais) e através da rádio interna do Grupo.

5. Conferências e Seminários:

Este ano, a ERP Portugal esteve em vários fóruns de discussão, sensibilização e educação ambiental, a que damos destaque a:



Green Fest, onde a ERP Portugal realizou iniciativas de sensibilização que passaram pela colocação e disponibilização de contentores para a recolha de REEE e pilhas usadas, apelando à alteração de comportamentos por parte dos participantes.

Por mais um ano, participou-se no 17º Fórum dos Resíduos, onde se deu espaço privilegiado à discussão dos temas de atualidade mais pertinentes no sector dos resíduos.

Em 2023, a ERP Portugal realizou um Ciclo de Conversas com um formato de conferência *webinar* onde se destacaram várias áreas do seu âmbito, nomeadamente o I&D com o projeto Life 4 F-gases. Já ao nível da SC&E os públicos-alvo foram professores que ainda não promovem o encaminhamento de resíduos dos fluxos em apreço, bem como técnicos de Juntas de Freguesia, de forma a dar a conhecer a solução do programa “Junta na Freguesia”.



6. Marina Recicla

A ERP Portugal e a Sailors for the Sea Portugal, em parceria, juntaram-se à Marina de Cascais numa ação de sensibilização e recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos e pilhas em fim de vida. O objetivo desta campanha foi o de promover a importância do correto encaminhamento, tratamento e reciclagem de resíduos. Para contribuir para esta campanha de sensibilização, os consumidores deviam entregar os pequenos elétricos, eletrónicos, pilhas e baterias em fim de vida, que insistem em acumular-se nos lares portugueses e que podem ser valorizados.

Nesta campanha, além das peças físicas nas mais de 90 lojas da Marina de Cascais, tivemos posicionamento digital nas redes dos parceiros.

DS
NDS
NDS
UR

7. Conversas com Energia:



Em parceria com a Fundação EDP, o Maat - Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia e a ERP Portugal, foram promovidos encontros entre diversas personalidades e o público escolar, nomeadamente de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) e convidados a dialogar sobre os desafios da emergência climática, da energia e da sustentabilidade.

Foram divulgados quer nos canais de rede social, nomeadamente Youtube, partes destas iniciativas, para se ampliar o seu potencial de sensibilização.

DS
NDS
JDS
UR

8. Querido Mudei a Casa

A ERP Portugal juntou-se numa parceria inédita ao programa de televisão da TVI “Querido Mudei a Casa” para sensibilizar a população para a separação e encaminhamento de resíduos.

Através de uma temporada de episódios transmitidos aos domingos, a entidade visou sensibilizar os telespectadores para a adoção de boas práticas ambientais. Sendo um programa de renovação de espaços, muitos são os resíduos gerados nos processos de remodelação levados a cabo no dia-a-dia das equipas, ao nível da substituição de elétricos e eletrónicos obsoletos.



Ao longo do ano, a mensagem difundida foi a de que todos estes resíduos devem ser devidamente descartados e encaminhados, com um forte incentivo à população a assumir um papel ativo na adoção de comportamentos sustentáveis.

Análise dos Canais de Comunicação

As iniciativas de Prevenção e SC&E foram divulgadas em mais de 369 suportes de comunicação social (+ 44% face a 2022), amplificando o universo de visados, com o total de 1 000 000 contactos estimados (+ 72% face a 2022), maioritariamente através de canais online (285) e imprensa (65), figurando o meio televisão na última posição do *ranking*.

As 369 peças noticiosas captadas representaram o AVE (*Average Value Equivalence* – valor de compra de espaço correspondente, conseguido gratuitamente, através de notícias) aproximado de 1 400 000€.

Com base na análise quantitativa das notícias concluímos que a campanha Geração Depositário representou uma fatia significativa do total, com 121 peças noticiosas, tendo sido a nossa participação nas Jornadas Mundiais da Juventude responsável por 45 notícias, seguindo-se as Conversas com Energia com um total 37 peças noticiosas.

A avaliação das redes sociais, em particular, demonstra que o Facebook é a plataforma que lidera em número de seguidores (25 627), tendo existido um crescimento de comunidade de 3 722, sendo o LinkedIn a menos visitada, mas com um crescimento de 978 novos seguidores perfazendo uma comunidade de 3 479 seguidores.

Investigação e Desenvolvimento

No âmbito das licenças de REEE e RPA atribuídas à ERP Portugal, um dos elementos a apresentar à APA, I.P. e à DGAE é um Plano de Investigação e Desenvolvimento. Esta medida permite não só adquirir novos conhecimentos e uma maior compreensão no âmbito científico e tecnológico, como também utilizar esse conhecimento gerado para novas aplicações ou para criar ou melhorar materiais, produtos, processos ou serviços. Em 2023, nesta rubrica, a ERP Portugal promoveu a participação de todos os intervenientes no circuito de gestão dos REEE e de RPA.

Em parceria com a LIPOR, mantivemos a nossa participação em projetos que visam a promoção da preparação para a reutilização, a criação de emprego e a responsabilidade social, tais como o **CREW**. Este projeto tem como atividades principais a implementação de 'Centros de Reparação de REEE' na LIPOR, 'Clubes de Reparação' em associações e escolas, 'Formação Especializada' de jovens de escolas profissionais, a criação de 'Pontos de Recolha' de REEE com potencial de reparação e reutilização, e a realização de eventos de *RepairCafé* junto dos cidadãos. Verifica-se também o envolvimento com a comunidade com a oferta de equipamentos recuperados a famílias carenciadas ou ONG. Ao longo de 2023, foram recuperados cerca de 2.505 kg de equipamentos elétricos e eletrónicos, num total de 36 eventos (*RepairCafé*, workshops, campanhas), que de outra forma não ganhariam uma nova vida e seriam encaminhados para tratamento.

DS
NDS
ADS
UR

asprela + sustentável

Em parceria com a ERP Portugal, a LIPOR, Porto Ambiente, Associação Porto Digital e Município do Porto, o projeto **ReBOOT** consiste em recuperar e reparar computadores, tablets e periféricos informáticos em fim de vida, promovendo a sua reutilização e redução de resíduos elétricos e eletrónicos desta categoria. Com o objetivo de reduzir custos e recursos naturais, este projeto promove a literacia digital, assim como contribui ativamente para uma causa social, através da disponibilização gratuita dos equipamentos reparados a quem mais precisa. Alguns Aderentes da ERP Portugal contribuíram com a entrega de equipamentos com potencial de recuperação, num total de 240 kg.

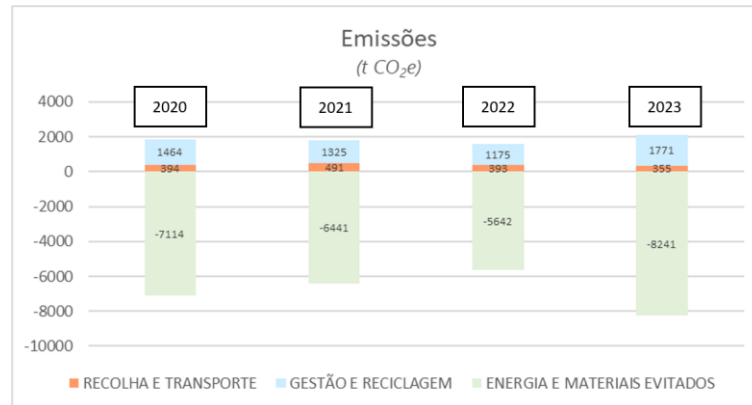
Estando já numa fase de implementação em piloto, o projeto '**LIFE 4 F-gases**' tem como principal objetivo a reciclagem e reutilização seletiva de mistura de hidrofluorcarbonetos (HFC) através da integração da tecnologia de membrana com o processo de adsorção avançado (HAMSYS – Hybrid Adsorption and Membrane SYStem). Este é um processo inovador para separar HFC de misturas de refrigerantes de alto Potencial de Aquecimento Global (PAG) contidas em equipamentos de refrigeração para uso em novos equipamentos com misturas de refrigerantes com baixo PAG. Este desenvolvimento permite uma redução drástica nas quantidades de gases que necessitam de incineração, permitindo assim benefícios ambientais e económicos. As entidades envolvidas neste projeto são: APRIA Systems, S.L., Ambigroup, S.A., ERP Portugal, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e a Universidad de Cantabria. A ERP Portugal tem uma forte responsabilidade na divulgação do projeto junto dos stakeholders, nomeadamente recicladores e instaladores. No âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, promoveu um webinar dedicado em exclusivo ao tema.



Numa ótica de sustentabilidade mais global, pretendeu-se avaliar o impacto ao nível da pegada de carbono das atividades de recolha, transporte e fim de vida dos REEE, fizemo-lo de uma forma especificamente para os REEE gerados nas lojas Worten. Esta avaliação tem sido realizada anualmente, desde 2021. A **estimativa das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE)**, têm em consideração:

- 1) Emissões de GEE das atividades de recolha e transporte de REEE pelas quais a ERP é responsável operacional, ou seja, o transporte entre a rede de entrepostos da Worten e os centros de receção ERP Portugal e o transporte entre estes centros e os recicladores;
- 2) Emissões de GEE das atividades de gestão, reciclagem e fim de vida de REEE;
- 3) Adicionalmente, reconhecendo que a reciclagem de materiais, por oposição à utilização de matérias-primas virgens, apresenta vantagens em termos de balanço energético e carbónico, tivemos a intenção de quantificar o impacte (potencial de emissões evitadas) da utilização de resíduos/frações valorizadas nas atividades económicas (fluxos para retoma e reciclagem na indústria).

Após a análise dos dados resultantes do estudo, a Emissão Específica (t CO₂e/t REEE) foi de -0,87, em 2023. Ou seja, por cada tonelada de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos encaminhados para reciclagem são evitadas 0,87 t CO₂e. Foram emitidas 355 t CO₂e na recolha e transporte e 1771 t CO₂e na gestão e reciclagem. No entanto, a colocação no mercado de materiais reciclados evitou 8.241 t CO₂e. Desta forma, por cada tonelada de resíduos entregue na Worten para a gestão e tratamento são poupados 0,87 t CO₂e.

DS
NDS
JDS
UR

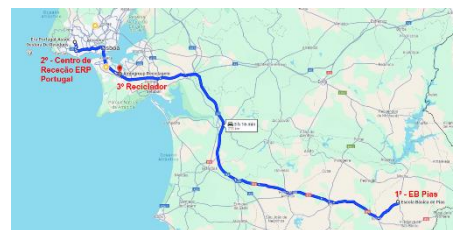
A ERP Portugal, desenvolveu e disponibilizou uma **calculadora da pegada de carbono dos peregrinos** participantes na Jornada Mundial da Juventude (JMJ) Lisboa 2023, contemplando as suas atividades desde o ponto de origem até o último dia do maior encontro de jovens do mundo.



Todos os participantes inscritos puderam, através de uma área da APP, responder a questionários diários sobre as suas escolhas, resultando assim num cálculo por estimativa da sua estadia. Os indicadores incluídos no estudo foram: viagem, estadia, mobilidade e recursos. Após o período da Jornada estava disponível também um questionário de mitigação, em que os jovens mostravam como se concretizava a redução de emissões de CO₂, pela adoção de comportamentos e hábitos mais sustentáveis.

Um dos grandes objetivos da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 é o compromisso com a sustentabilidade e deixar um legado positivo duradouro no território. A ERP Portugal deixou bem claro que as preocupações de sustentabilidade têm de estar incluídas no dia a dia de todos e os jovens têm um papel fundamental nessa vertente.

Dando seguimento a projetos anteriores, com vista ao acompanhamento do percurso dos resíduos, a ERP Portugal implementou um projeto de **colocação de localizadores GPS** em resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. A colocação de GPS decorreu nos Pontos de Recolha dedicados ao programa Geração Depositário, Distribuição e SGRU, distribuído geograficamente pelo país (continente). As categorias em que foram aplicados os localizadores vão desde 'Frios', 'Grandes Equipamentos', 'Pequenos Equipamentos' e 'Outros IT', seguindo assim diferentes caminhos até chegar ao reciclador.



A ERP Portugal desenvolveu também uma **APP** com o objetivo de seguir o percurso dos resíduos resultantes da 'Troca do Velho pelo Novo' na Entrega ao Domicílio de uma insígnia da Distribuição. Pretende-se fazer o rastreamento desde o momento de entrega, ou não, pelo cliente, até ao reciclador, passando pelos diferentes pontos de intermédios.



Em parceria com a Applus, foi possível realizar dois **estudos de caracterização de categorias de REEE**, cujos objetivos centraram-se na aferição das percentagens a serem utilizadas na conversão das categorias operacionais que recolhemos na nossa rede, em categorias legais de colocação no mercado, de acordo com o número II do Anexo I do UNILEX. Através dos resultados acumulados dos estudos realizados é possível identificar que os 'Equipamentos informáticos e de telecomunicações', os 'Grandes Equipamentos' e os 'Pequenos equipamentos' têm na sua constituição mais do que uma categoria legal, permitindo conhecer, cada vez com mais rigor, as percentagens de cada categoria incluída.

Foram realizados dois **estudos de caracterização de RPA portáteis**, pela SGS, que teve como objetivo analisar o mix de recolha. Em ambos os estudos, verificou-se a predominância de baterias Alcalinas, seguindo-se as químicas de chumbo-ácido e níquel metal-hidreto com maior representatividade, em ambas as amostras consideradas.

Face à presente situação ambiental, a ERP Portugal considera estes estudos de extrema importância, principalmente para poder acompanhar a evolução do padrão de consumo dos portugueses, nomeadamente no que diz respeito à perigosidade deste tipo de resíduos. Os estudos de caracterização de RPA permitem, não só um maior conhecimento dos sistemas químicos destes resíduos, de forma a, em conjunto com os operadores de gestão de resíduos, apurar a necessidade de introduzir melhorias no manuseamento ou recolha destes materiais, mas também a identificação de tipologias emergentes que possam requerer novas formas de recolha e de acondicionamento, sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento e melhoria contínua da operação da ERP Portugal.

A ERP Portugal, contratou um estudo à ERP Itália para estudar uma solução de **triagem automatizada de RPA portáteis, por sistema químico**, provenientes da rede de recolha própria da ERP Portugal. Pretende-se estudar as hipóteses disponíveis para otimizar os processos e reduzir os custos operacionais da gestão do fluxo específico de pilhas e acumuladores, bem como garantir a triagem por sistema químico que irá igualmente contribuir para facilitar a emissão de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para tratamento. Pretende-se também obter um estudo de viabilidade com recurso a um sistema de inteligência artificial a introduzir no processo de triagem.

DS
NDS
HDS
UR

Dados Financeiros

O modelo de gestão técnico-económico baseado no Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor, vem atribuir ao produtor do produto a responsabilidade pelos impactes ambientais e pela produção de resíduos decorrentes do processo produtivo e da posterior utilização dos respetivos produtos, bem como da sua gestão quando atingem o final de vida.

Toda a atividade da ERP Portugal enquanto EG tem por base este princípio, assumindo esta responsabilidade transferida pelos produtores de EEE e de PA, tal como definido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação. Esta transferência é assumida através da assinatura de um contrato de aderente à luz das licenças que foram conferidas à ERP Portugal pelo Estado Português.

A responsabilidade do produtor, transferida para a ERP Portugal, materializa-se através do pagamento de prestações financeiras, pelas quantidades de EEE e/ou PA colocadas no mercado, em massa, e por categoria e sistema químico, respetivamente. Com as receitas provenientes das prestações financeiras pagas pelos produtores, a ERP Portugal, enquanto Associação sem fins lucrativos, desenvolve a sua atividade de gestão de resíduos, através de uma eficiente administração destas verbas, de forma a cobrir os gastos operacionais decorrentes da gestão destes resíduos, bem como para garantir o cumprimento das restantes obrigações decorrentes da sua licença, nomeadamente a implementação de uma rede de recolha de cobertura nacional, desenvolvimento de campanhas de SC&E e de projetos de I&D.

O cumprimento das licenças por parte das EG é avaliado através das toneladas de resíduos recolhidos anualmente, devendo a ERP Portugal contribuir ativamente para cumprimento da meta nacional que se cifra atualmente em 65% de REEE recolhidos tendo por base a média do peso dos equipamentos colocados no mercado nos últimos três anos, ou de 45% no caso dos RPA, bem como pelo cumprimento das metas de valorização e reciclagem e pelo investimento das verbas definidas para ações de SC&E, que é atualmente de 7.5% das receitas provenientes das prestações financeiras pagas pelos produtores, e em projetos de I&D, cujo objetivo é de 2% da referida receita.

O modelo de cálculo de prestações financeiras, aprovado pela APA e DGAE, teve como princípio assegurar a sustentabilidade financeira da EG, acautelando que todos os gastos decorrentes da gestão dos Sistemas Integrados estão devidamente acautelados.

Atendendo a que o financiamento da ERP Portugal se faz através da receita proveniente das quantidades de EEE e PA colocadas no mercado, e declaradas pelos produtores, gostaríamos de ressaltar que, relativamente a obrigações declarativas de 2023, à data de *cut-off* (12 de fevereiro) encontraram-se em falta a submissão de 1 500 declarações (982 declarações de EEE e 518 declarações de PA). Embora o número de declarações em falta, maioritariamente declarações de consolidação cuja data limite de submissão é 15 de março, segundo o histórico não há registo de desvios significativos entre as declarações de consolidação e o somatório das declarações trimestrais.

DS
NDS
URDS
UR

Tab. 3 – Declarações por submeter

Período	EEE	P&A	Total
Trimestrais 2019	8	-	8
Consolidação 2019	3	-	3
Trimestrais 2020	23	-	23
Consolidação 2020	18	5	23
Trimestrais 2021	44	-	44
Consolidação 2021	14	17	31
Trimestrais 2022	85	-	85
Consolidação 2022	26	32	58
Trimestrais 2023	299	-	299
Consolidação 2023	462	399	861
Anual 2019 (Estimativa 2020)	-	2	2
Anual 2020 (Estimativa 2021)	-	5	5
Anual 2021 (Estimativa 2022)	-	18	18
Anual 2022 (Estimativa 2023)	-	40	40
	982	518	1 500

DS
NDS
↓DS
UR

Abaixo apresentamos um quadro resumo dos principais dados financeiros registados em 2023 e 2022.

Tab. 4 – Principais dados financeiros de 2023 e 2022

Euros	2023	2022
Ativo	10 339 217,11	8 982 550,73
Fundos Patrimoniais	2 713 993,99	2 680 900,11
Vendas e Serviços prestados	8 577 517,19	6 721 894,73
Gastos	(9 396 848,84)	(6 683 797,40)
Outros rendimentos	894 378,44	427 550,19
Imparidade de clientes	(11 547,74)	(3 406,46)
Provisões	(29 238,90)	(440 321,32)
Resultados antes de impostos	34 260,15	86 849,39
Imposto sobre o exercício	(1 166,27)	(1 862,20)
Resultado líquido do exercício	33 093,88	84 987,19

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício foram rececionadas comunicações do presidente da CAGER, que retomou após 17 meses de ausência, o tema das Compensações entre EG para ambos os fluxos de resíduos, REEE e RPA. Estas comunicações tiveram como resultado uma revisão dos valores de compensação estimados pagar, em cada um dos exercícios e para cada fluxo.

Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido positivo do exercício de 2023, no montante de 33 093,88 Euros, seja transferido para a rubrica “Outras reservas”.

Acontecimentos após a data do balanço

A 6 de fevereiro de 2024, e após decorrido 17 meses sem qualquer contacto por parte da CAGER relativamente a apuramento de saldos de Compensação entre EG, fomos notificados para efeitos de contraditório do valor a compensar no fluxo de RPA portáteis referente ao ano de 2021 e a solicitar informação dos anos de 2022 e 2023.

A 8 de fevereiro de 2024, rececionámos mais uma comunicação escrita por parte da CAGER, desta vez para o Fluxo de REEE, a informar que, por decisão do tribunal, não serão devidas Compensações referentes ao período de 2019 a 2021, apesar de terem sido publicados os saldos de Compensação. A ERP Portugal procedeu à liquidação das faturas, conforme previsto na legislação, não obstante discordar do modelo de Compensação e de em sede própria ter apresentado contestação ao mesmo. Veio igualmente solicitar informação referente aos anos de 2022 e 2023.

A ERP Portugal, liquidou, entretanto, o valor publicado da Compensação de RPA portáteis de 2021 e remeteu para a CAGER a informação solicitada dos anos de 2022 e 2023, de ambos os fluxos. Tendo fruto da partilha de informação com as EG, realizado novo exercício do valor estimado a pagar referente aos anos em causa, cujo impacto está reconhecido nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Perspetivas de Futuro

Portugal, e o resto do mundo, encontram-se num período de grande instabilidade geopolítica, o que se reflete ao nível económico, político e social. 2024 é ainda uma página em branco, sendo desconhecido que rumo irá tomar e quais os impactos a nível europeus e nacional, os conflitos armados Ucrânia-Rússia e Israel-Palestina preveem manter-se, eleições que podem trazer mudanças políticas estão em curso, devendo por isso, 2024 ser um ano que se adivinha desafiante e cauteloso.

O comércio mundial de bens e serviços deverá crescer a uma taxa de cerca de 3,0% em 2024–26.

Em Portugal, a atividade económica recuperou no quarto trimestre de 2023, o que promoveu uma revisão em alta para 2024.

Os preços dos bens alimentares aumentaram em janeiro, devido ao término do IVA zero, uma medida desenhada como temporária. A componente energética também aumenta na primeira metade do ano, devido à subida do preço da eletricidade em janeiro e a efeitos de base. A inflação subjacente (excluindo alimentares e energéticos) deverá continuar a diminuir ao longo de 2024, refletindo a transmissão desfasada da redução dos custos das matérias-primas e bens intermédios e as menores pressões inflacionistas internas associadas ao impacto da política monetária.

A inflação na zona euro e em Portugal, prevê-se que mantenha uma curva descendente, e que o consumo privado cresça, num contexto de ganhos de rendimento disponível real e aumento da poupança. Projeta-se que o rendimento disponível real das famílias, após um aumento de 1,9% em 2023, cresça 4% em 2024. Estes ganhos estão associados à descida da inflação e à dinâmica dos salários e das prestações sociais. A redução dos impostos diretos contribuirá também para o aumento do rendimento disponível em 2024–25.

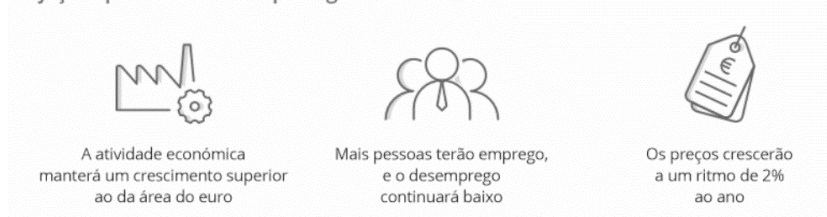
A situação de “pleno emprego” em Portugal, irá continuar a trazer dinamismo e simultaneamente instabilidade e desafios ao setor empresarial, encontrando-se as empresas com extrema dificuldade na contratação e manutenção dos seus recursos humanos, facto ao qual a ERP Portugal não é exceção.

DS
N

DS
UR

DS
UR

Projeções para a economia portuguesa: 2024–2026



Fonte: Boletim económico de março de 2024 do Banco de Portugal

Com o enquadramento económico acima apresentado, é expectável que a colocação no mercado de equipamentos elétricos e eletrónicos e baterias, cresça em 2024.

A E-cycle encerrou atividade em 2023, não tendo requerido renovação de licença, passando a operar no mercado em 2024 apenas a ERP Portugal e o Electrão na gestão de REEE, o que já acontecia na gestão das baterias portáteis.

A ERP Portugal realizou um esforço comercial na angariação dos aderentes da E-cycle, processo esse iniciado em 2023 e estendendo-se a 2024.

No que respeita à atividade da ERP Portugal em 2024, prevê-se a manutenção da gestão operacional dos dois centros de receção, confirmando-se uma melhoria no controle e conhecimento da nossa rede e dos resíduos que gerimos, estando previsto um aumento de rendimento proveniente da venda dos materiais, fruto da triagem fina dos mesmos.

Para o fluxo de baterias portáteis está em estudo a implementação de uma solução de triagem automatizada deste fluxo, que trará benefícios significativos ao nível do custo de tratamento e de melhoria na expedição dos mesmos para reciclagem, uma vez que simplifica o processo de autorização de movimentos transfronteiriços de resíduos, que atualmente está a ser um fator de estrangulamento na armazenagem dos mesmos, pois não estão a ser concedidas autorizações por parte das autoridades espanholas, que tem sido o destino preferencial utilizado pela ERP Portugal.

Está igualmente a ser avaliada a viabilidade da implementação de um centro de preparação para reutilização e reutilização, nas instalações da ERP Portugal, podendo a sua gestão vir a ser interna ou externalizada.

Aguardamos que em breve seja finalmente publicado em Jornal da República o novo UNILEX, que apenas foi promulgado pelo Presidente da República no passado dia 11 de março. É ainda desconhecida sua versão final.

Na ausência de promulgação do UNILEX em 2023, devido à dissolução do parlamento, as Secretarias de Estado, do governo de gestão, viram-se forçadas, alegando interesse público, a prorrogar as licenças de todas as EG até 30 de junho de 2024. Como consequência não é ainda conhecido o texto final das licenças que conterão os requisitos a cumprir para o próximo ciclo de licenças.

O novo UNILEX e as novas licenças, deverão fazer-se acompanhar de outras alterações legislativas com impacto na atividade das EG, nomeadamente ao nível da gestão do mecanismo de alocação e compensação, cálculo de TGR e eco modelação.

A ERP Portugal irá inaugurar o seu Centro de Sensibilização Ambiental no decorrer de 2024, estando este vocacionado essencialmente para educar e sensibilizar o público escolar até aos 12 anos.

Agradecimentos

Expressamos um especial agradecimento aos colaboradores e aos *stakeholders* da Associação pela dedicação, empenho e entrega.

Rio de Mouro, 27 de março de 2024

DS
N

DS
UR

DS
UR



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Neto".

A76A1015870440F
Ricardo Manuel Ramos de Almeida Neto

DocuSigned by:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. Pautrat".

34FB2B8CAA6F411...
Christophe Daniel Pautrat

DocuSigned by:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Umberto Raiteri".

AC4757F3785A485...
Umberto Raiteri



PARTE 2– DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023

ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos

Demonstrações Financeiras em

31 de dezembro de 2023

NCRF-ESNL

DS
PC

DS
N

DS
[Handwritten signature]

DS
UR

Balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL

Euros	Nota	2023	2022
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	792 960,38	648 759,31
Ativos intangíveis	7;24	150 655,11	70 895,81
Outros investimentos financeiros	8	2 489,02	3 425,86
Caixa e depósitos bancários	5	177 064,30	134 904,00
		1 123 168,81	857 984,98
Corrente			
Clientes	9;24	2 536 687,87	1 417 834,76
Estado e Outros Entes Públicos	10	122 767,58	15 709,30
Outros créditos a receber	11;24	2 534 921,99	1 835 920,21
Diferimentos	12	39 975,39	37 095,86
Caixa e depósitos bancários	5	3 981 695,47	4 818 005,62
		9 216 048,30	8 124 565,75
Total do ativo		10 339 217,11	8 982 550,73
Fundos Patrimoniais			
Fundos Patrimoniais			
Outras reservas		225 185,02	140 197,83
Resultados transitados		2 479 341,80	2 479 341,80
Outras variações nos fundos patrimoniais		(23 626,71)	(23 626,71)
		2 680 900,11	2 595 912,92
Resultado líquido do período		33 093,88	84 987,19
Total dos Fundos Patrimoniais		2 713 993,99	2 680 900,11
Passivo			
Não corrente			
Provisões	13	2 241 809,57	2 766 872,29
		2 241 809,57	2 766 872,29
Corrente			
Fornecedores	14;24	1 645 074,12	663 112,19
Estado e Outros Entes Públicos	10	53 681,24	132 126,43
Diferimentos	12	46 681,34	19 376,30
Outras dívidas a pagar	15;24	3 637 976,85	2 720 163,41
		5 383 413,55	3 534 778,33
Total do passivo		7 625 223,12	6 301 650,62
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		10 339 217,11	8 982 550,73

DS
PCDS
NDS
JDS
UR

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL

Euros	Nota	2023	2022
Vendas e Serviços prestados	16;24	8 577 517,19	6 721 894,73
Subsídios	17	-	64 929,65
Fornecimentos e serviços externos	18;24	(7 947 191,55)	(5 322 687,25)
Gastos com o pessoal	19	(805 135,17)	(802 300,53)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	(11 547,74)	(3 406,46)
Provisões (aumentos/ reduções)	13	(29 238,90)	(440 321,32)
Outros rendimentos	20;24	882 857,61	426 824,11
Outros gastos	21	(562 156,75)	(465 270,72)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		105 104,69	179 662,21
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6;7	(82 365,37)	(93 538,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 739,32	86 123,31
Juros e rendimentos similares obtidos	22	11 520,83	726,08
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		34 260,15	86 849,39
Imposto sobre o rendimento	23	(1 166,27)	(1 862,20)
Resultado líquido do exercício		33 093,88	84 987,19

DS
PCDS
NDS
HDS
UR

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL

Euros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Resultados transitados	Total
A 1 de janeiro de 2023	(23 626,71)	140 197,83	84 987,19	2 479 339,80	2 680 898,11
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outras alterações	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	33 093,88	-	33 093,88
Resultado	-	-	33 093,88	-	33 093,88
Operações com associados no período					
Transf. dos resultados para outras reservas	-	84 987,19	(84 987,19)	-	-
A 31 de dezembro de 2023	(23 626,71)	225 185,02	33 093,88	2 479 339,80	2 713 991,99

Euros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Resultados transitados	Total
A 1 de janeiro de 2022	(23 626,71)	140 197,83	(866 373,62)	3 345 713,42	2 595 910,92
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outras alterações	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	84 987,19	-	84 987,19
Resultado	-	-	84 987,19	-	84 987,19
Operações com associados no período					
Transf. dos resultados para res. transitados	-	-	866 373,62	(866 373,62)	-
A 31 de dezembro de 2022	(23 626,71)	140 197,83	84 987,19	2 479 339,80	2 680 898,11

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – ESNL

Euros	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		8 121 213,22	8 314 549,06
Pagamentos a fornecedores		(7 097 462,28)	(5 873 896,48)
Pagamentos ao pessoal		(661 809,71)	(643 767,92)
Caixa gerada pelas operações		361 941,23	1 796 884,66
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 762,10)	(889,20)
Outros recebimentos/pagamentos		(938 692,84)	(789 464,90)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(578 513,71)	1 006 530,56
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(167 804,92)	(289 993,45)
Ativos intangíveis		(87 041,69)	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		(824,27)	(1 960,24)
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		1 699,32	1 154,44
outros investimentos financeiros		9 500,00	-
Financiamentos a Entidades participadas		-	2 282 316,11
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(244 471,56)	1 991 516,86
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e ganhos e similares		1 140,62	753,26
Outras operações de financiamento		27 694,80	56 221,39
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		28 835,42	56 974,65
Variação de caixa e seus equivalentes		(794 149,85)	3 055 022,07
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 952 909,62	1 897 887,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	4 158 759,77	4 952 909,62
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		372,95	522,70
Depósitos bancários	5	4 158 386,82	4 952 386,92
		4 158 759,77	4 952 909,62

DS
PCDS
NDS
HDS
UR

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, com sede na Rua de São Sebastião, 16, Cabra Figa, em Rio de Mouro, foi constituída a 13 de maio de 2005, tendo atualmente como Entidades Associadas a Electrolux, Lda. (sediada em Paço de Arcos), a Hewlett-Packard Portugal (sediada em Paço de Arcos), Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal (sediada em Lisboa) e a LG Electronics Portugal, S.A. (sediada em Oeiras).

A Entidade assume a responsabilidade dos aderentes de EEE e PA, tal como definido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, através da assinatura de um contrato de transferência de responsabilidade.

Os produtores de EEE e PA, seus aderentes, têm a responsabilidade de financiar toda a cadeia de gestão de resíduos, fazendo-o através do pagamento de prestações financeiras pelas quantidades colocadas no mercado, em massa, por categorias legais.

A atividade da ERP Portugal, como Entidade Gestora de Sistemas Integrados de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e de Pilhas e Acumuladores (RPA), tem por base as licenças que lhe foram conferidas pelo Estado Português para a gestão destes resíduos, nomeadamente o Despacho Conjunto nº 5258/2018, de 25 de maio referente a REEE e o Despacho nº 11275-A/2017, de 22 de dezembro referente a RPA, ambas prorrogadas pelo Despacho n.º 13288-D/2023, de 28 de dezembro de 2023.

As alterações legislativas decorrentes da revisão do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, vieram possibilitar as Entidades Gestoras de se constituírem como Centros de Receção levando a cabo as operações de triagem e armazenagem preliminares de resíduos provenientes da sua rede de recolha seletiva. A ERP Portugal possui atualmente licenciamento para a gestão de dois centros de receção, um na Maia, que iniciou as operações a 20 de outubro de 2021 e outro em Rio de Mouro, em Sintra, que iniciou operações no final de fevereiro de 2022.

Embora as licenças atuais tenham sido prorrogadas até 30 de junho de 2024 e ainda não esteja definido o novo modelo de licenciamento de Entidades Gestoras, a continuidade da ERP Portugal, no curto prazo, não é colocada em causa.

A Entidade assume a responsabilidade dos aderentes de EEE e PA, tal como definido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, através da assinatura de um contrato de transferência de responsabilidade.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2024.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro das Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística e conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de junho.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Associação, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, quando existam, serão apresentadas em nota apropriada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, regime do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação e não compensação.

DS
PCDS
NDS
ADS
UR

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

DS
PC

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

DS
N

2.4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício corrente, não houve qualquer alteração às NCRF-ESNL em vigor, pelo que não foi adotada nenhuma nova norma contabilística. Por outro lado, a Associação não procedeu voluntariamente a qualquer alteração de políticas contabilísticas durante o exercício corrente.

DS
—

Não houve qualquer alteração a nível de estimativas contabilísticas, com efeito no período corrente, nem em períodos futuros.

DS
UR

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações nos ativos são calculadas utilizando o método da linha reta, a partir da data em que se encontrarem disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Vida útil (em anos)</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	10
Equipamento administrativo	8
Outros ativos tangíveis	8

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Associação valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCRF-ESNL, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos intangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Vida útil (em anos)</u>
Programas de desenvolvimento	5
Programas informáticos	3
Licenças	5

Na rubrica de programas de informáticos são reconhecidos os programas adquiridos a terceiros. Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento deste tipo de programa são reconhecidos como gastos no exercício.

3.3 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Associação avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se sim, regista a respetiva perda por imparidade nos resultados ou diretamente no capital próprio, no caso de o ativo estar registado pela quantia revalorizada. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.4 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços no decurso normal do negócio da Associação, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade dos saldos de clientes e outros créditos a receber são registados, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

DS
PCDS
NDS
URDS
UR

3.5 Estado e outros entes públicos

Nas rubricas de estado e outros entes públicos registam-se as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas.

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses. (Nota 5).

3.7 Provisões e passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam as seguintes condições: i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos para o pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido não é constituída provisão, mas a Associação divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota, situação em que não é efetuada divulgação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de desconto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

3.8 Fornecedores e outras dividas a pagar

As rubricas de fornecedores e outras dividas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. A ERP Portugal é isenta de IRC pelo exposto no art. 53º dos Estatuto dos Benefícios Fiscais, exceto no que respeita a tributações autónomas sobre algumas despesas, de acordo com o código do IRC.

3.10 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da Associação. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos, relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais e descontos de quantidade. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento, em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos e/ou ajustamentos (aos ativos) apropriados.

Relativamente ao reconhecimento dos réditos, a política contabilística é definida de acordo com a sua atividade.

Toda a atividade da ERP Portugal é financiada pelos Aderentes dos seus Sistemas Integrados, através do pagamento de prestações financeiras.

A licença que foi atribuída à ERP Portugal para operar como Entidade Gestora de um Sistema integrado de REEE, pelo Despacho Conjunto nº 5258/2018, de 25 de maio, prevê mecanismos muito particulares de compensação entre Entidades Gestoras e de metas de recolha.

O mecanismo de compensação, de acordo com o decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, é definido pela Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER). O modelo de compensação definido para o Fluxo de

DS
PCDS
NDS
ADS
UR

RPA Portáteis, publicado em julho de 2020, foi revisto e aditado a 20 de setembro de 2021, data em que foi igualmente publicado o modelo de compensação para o fluxo de REEE, bem como os respetivos saldos de compensação.

No que concerne ao método de cálculo das metas de recolha, impostas pela Diretiva Europeia 2012/19/EU, transpostas para o quadro legal nacional pelo decreto-lei 67/2014, de 7 de maio, revogado a 11 de dezembro de 2017, pelo decreto-lei n.º 152-D/2017, em 2022 o objetivo de recolha era de 65 % do peso médio dos EEE colocados no mercado nos três anos anteriores, considerando o peso total dos REEE recolhidos provenientes de utilizadores particulares e não particulares.

Para o atingimento desta meta de recolha, é entendimento da ERP Portugal que foram disponibilizados todos os meios e envidados todos os esforços no sentido de recolher o maior número de toneladas possível através da sua rede de recolha própria, tendo assim contribuído para o cumprimento da meta nacional. Atendendo a que a nova licença veio introduzir limitações no que respeita à contabilização de REEE, limitando as EG à contabilização de resíduos provenientes de recolhas seletivas (recolhas com emissão de e-Gar de REEE). As quantidades de REEE que chegavam aos OGR misturados com outras tipologias distintas de resíduos, nomeadamente outras sucatas metálicas e RCD, e que eram alvo de estudos de caracterização e contabilizados pelas EG, deixaram de o poder ser, recaindo esta obrigação de reporte sobre os OGR diretamente. Para o apuramento da meta de recolha deverão ser consideradas as quantidades recolhidas e reportadas pelas EG e pelos OGR. Sobre as EG recai a obrigação do cumprimento de metas, contudo as mesmas não têm a exclusividade do resíduo, existindo um considerável volume de resíduos que estão à margem das redes das EG.

Concretamente, a atividade da ERP Portugal, tal como referido na Nota Introdutória, tem por base, em parte, a transferência de responsabilidade efetuada por aderentes de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.

Parcialmente os mesmos argumentos são válidos para a gestão de RPA, isto é, as pilhas e acumuladores colocados no mercado em determinado momento poderão levar anos a chegar ao sistema integrado da ERP Portugal, sendo que também neste fluxo as EG não detêm a exclusividade da recolha e gestão do resíduo, concorrendo diretamente com os operadores de gestão de resíduos.

A gestão das prestações financeiras entregues à ERP Portugal pelos aderentes dos seus Sistemas Integrados apresenta um elevado grau de especificidade. Na realidade, as receitas têm por base as quantidades de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e Pilhas e Acumuladores colocados no mercado nacional, sendo que os gastos são realizados quando estes se tornam resíduos. Este hiato temporal, que no caso de um frigorífico pode ser superior a uma década, leva a que seja necessário efetuar diferimentos de ganhos para fazer face a gastos de recolha, transporte e tratamento, ainda não realizados, mas que por via da transferência de responsabilidade por parte dos aderentes (resíduos “futuros”), terão de ser efetuados posteriormente.

Esta abordagem foi seguida de 2006 até 2018. Com a atribuição de nova licença, através do Despacho n.º 5258/2018, de 25 de maio, à Associação, foi indicado que os excedentes financeiros deveriam ser aplicados em ações de SC&E e I&D, motivo que levou a que os excedentes identificados a 31 de dezembro de 2018 fossem desconhecidos.

Equilíbrio económico e financeiro exigidos pelas licenças

Nos termos das licenças atuais, a ERP Portugal tem de garantir a sustentabilidade financeira das suas atividades de gestão de REEE e RPA e minimizar a obtenção de excedentes financeiros, isto é, garantir que as prestações financeiras cobradas aos aderentes são suficientes para cobrir todos os gastos (gastos de gestão da operação diretos e gastos de estrutura) e não gerar resultados positivos. Contudo, se os gerar deverá constituir reservas, não acumuláveis, até 15% dos gastos do exercício anterior, para fazer face a eventuais resultados negativos do exercício (após o primeiro ano da licença) e, poderá constituir provisões, não acumuláveis, até 20% dos gastos do exercício anterior, para fazer face a flutuações dos valores de mercado de REEE. Após a constituição de reservas e/ou provisões, se a ERP Portugal continuar com (excedentes financeiros) deverá utilizá-los na diminuição da prestação financeira suportada pelos produtores EEE e PA.

Obrigações declarativas dos aderentes EEE e PA (declarações em falta)

Atendendo a que o financiamento da ERP Portugal se faz através da receita proveniente das quantidades de EEE e PA colocadas no mercado, e declaradas pelos aderentes, gostaríamos de ressaltar que, relativamente a obrigações declarativas de 2023, à data de *cut-off* (12 de fevereiro) encontraram-se em falta a submissão de 1 500 declarações (982 declarações de EEE e 518 declarações de PA). Embora o número de declarações em falta, maioritariamente declarações de consolidação cuja data limite de submissão é 15 de março, segundo o histórico não há registo de desvios significativos entre as declarações de consolidação e o somatório das declarações trimestrais.

DS
PCDS
NDS
[assinatura]DS
UR

As declarações em falta, quando rececionadas pela ERP Portugal, darão lugar a um montante, a crédito ou a débito, dependendo do acerto efetuado em sede de declarações de consolidação. Note-se que, o valor do rendimento a estimar não será materialmente relevante pelo que não foi considerada esta estimativa.

DS
PC

3.11 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos da Associação são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de Outros créditos a pagar/receber e Diferimentos (ver explicação do ponto anterior).

DS
NDS
[assinatura]

3.12 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da ERP Portugal são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

DS
UR

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

3.13 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por Associações do sector.

3.13.1.1 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da ERP Portugal, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Associação.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Adicionalmente, da análise efetuada periodicamente aos saldos a receber poderá surgir a necessidade de registar perdas por imparidade, sendo estas determinadas com base na informação disponível e em estimativas efetuadas pela ERP Portugal dos fluxos de caixa que se espera receber.

3.13.1.2 Provisões e passivos contingentes

A ERP Portugal analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos dos valores registados.

3.14 Fundos patrimoniais

A rubrica de resultados transitados reflete única e exclusivamente os resultados dos exercícios anteriores, transferidos para esta.

As outras variações em fundos patrimoniais refletem os ajustamentos efetuados, à data de transição, entre o anterior PCGA e a NCRF-ESNL, nomeadamente, as despesas de instalação que não cumprem os critérios para serem reconhecidos no ativo da ERP Portugal.

DS
PC

4. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

No período corrente não se verificaram alterações estimativas e erros, pelo que nada será divulgado neste ponto.

DS
N

5. Fluxos de caixa

DS
[assinatura]

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A ERP Portugal não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente a caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

DS
UR

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

No final de 2023 e 2022, a rubrica caixa e depósitos bancários apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2023	2022
Não Corrente		
Depósitos bancários		
Depósitos caução	177 064,30	134 904,00
	177 064,30	134 904,00
Corrente		
Caixa	372,95	522,70
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	942 698,40	1 778 858,80
Depósitos a prazo	3 038 624,12	3 038 624,12
	3 981 695,47	4 818 005,62
Total	4 158 759,77	4 952 909,62

A diminuição registada face a 2022 é justificada essencialmente pelos pagamentos efetuados a fornecedores decorrentes das quantidades recolhidas (2023: 19 255 toneladas, equivalente a 5 161 791,15 Euros e 2022:10 537 toneladas, equivalente a 3 450 841,60 Euros), dos investimentos realizados no Centro de Sensibilização e em programas informáticos e, pelos pagamentos efetuados às autoridades relativos à taxa de apreciação dos cadernos de encargos submetidos no final de agosto.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante 2023 e 2022, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Euros	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos tangíveis em curso	Total
1 de janeiro de 2023					
Valor bruto	152 467,15	294 498,09	73 983,72	288 219,26	809 168,22
Depreciações acumuladas	(36 890,14)	(72 923,28)	(50 595,49)	-	(160 408,91)
Valor líquido	115 577,01	221 574,81	23 388,23	288 219,26	648 759,31
Movimentos de 2023					
Valor Bruto					
Aumentos	1 100,00	11 025,00	3 742,49	207 433,67	223 301,16
Transferência entre contas	-	6 045,00	-	(6 045,00)	-
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas					
Depreciações do exercício	(36 973,08)	(33 282,57)	(8 844,34)	-	(79 099,99)
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Total dos movimentos	(35 873,08)	(16 212,57)	(5 101,85)	201 388,67	144 201,17
31 de dezembro de 2023					
Valor bruto	153 567,15	311 568,09	77 726,21	489 607,93	1 032 469,38
Depreciações acumuladas	(73 863,22)	(106 205,85)	(59 439,83)	-	(239 508,90)
Valor líquido	79 703,93	205 362,24	18 286,38	489 607,93	792 960,48

Euros	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos tangíveis em curso	Total
1 de janeiro de 2022					
Valor bruto	71 887,95	211 750,09	61 347,07	230 149,95	575 135,06
Depreciações acumuladas	(3 949,83)	(42 668,80)	(45 233,67)	-	(91 852,30)
Valor líquido	67 938,12	169 081,29	16 113,40	230 149,95	483 282,76
Movimentos de 2022					
Valor Bruto					
Aumentos	21 971,00	23 278,00	11 705,75	177 078,41	234 033,16
Transferência entre contas	58 608,20	59 470,00	930,90	(119 009,10)	-
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas					
Depreciações do exercício	(32 940,31)	(30 254,48)	(5 361,82)	-	(68 556,61)
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Total dos movimentos	47 638,89	52 493,52	7 274,83	58 069,31	165 476,55
31 de dezembro de 2022					
Valor bruto	152 467,15	294 498,09	73 983,72	288 219,26	809 168,22
Depreciações acumuladas	(36 890,14)	(72 923,28)	(50 595,49)	-	(160 408,91)
Valor líquido	115 577,01	221 574,81	23 388,23	288 219,26	648 759,31

Durante o exercício, a Associação registou investimentos, no montante total de 223 301,16 Euros, relativos a benfeitorias nas instalações (1 100,00 Euros), aquisição de equipamento básico (11 025,00 Euros) e de equipamento administrativo (3 742,49 Euros) afetos maioritariamente ao Centro de Receção em Sintra e, ao Centro de Sensibilização atualmente em curso (207 433,67 Euros) e com inauguração prevista para o primeiro semestre de 2024.

As depreciações destes ativos, no montante total de 79 099,99 Euros, estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados.

7. Ativos Intangíveis

O valor dos ativos intangíveis da ERP Portugal inclui essencialmente o valor de programas informáticos e a licença concedida pelo Estado Português para a gestão de RPA:

Euros	Programas de desenvolvimento	Programas informáticos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2023					
Valor bruto	-	234 778,63	-	66 691,40	301 470,03
Amortizações acumuladas	-	(230 574,22)	-	-	(230 574,22)
Valor líquido	-	4 204,41	-	66 691,40	70 895,81
Movimentos de 2023					
Valor Bruto					
Aumentos	-	15 600,00	-	67 424,68	83 024,68
writte-off	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Amortizações do exercício	-	(3 265,38)	-	-	(3 265,38)
writte-off	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Total dos movimentos	-	12 334,62	-	67 424,68	79 759,30
31 de dezembro de 2023					
Valor bruto	-	250 378,63	-	134 116,08	384 494,71
Amortizações acumuladas	-	(233 839,60)	-	-	(233 839,60)
Valor líquido	-	16 539,03	-	134 116,08	150 655,11

Euros	Programas de desenvolvimento	Programas informáticos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2022					
Valor bruto	8 500,00	234 778,63	-	62 591,40	305 870,03
Amortizações acumuladas	(8 500,00)	(205 591,93)	-	-	(214 091,93)
Valor líquido	-	29 186,70	-	62 591,40	91 778,10
Movimentos de 2022					
Valor Bruto					
Aumentos	-	-	-	4 100,00	4 100,00
writte-off	(8 500,00)	-	-	-	(8 500,00)
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Amortizações do exercício	-	(24 982,29)	-	-	(24 982,29)
writte-off	8 500,00	-	-	-	8 500,00
Abates	-	-	-	-	-
Total dos movimentos	-	(24 982,29)	-	4 100,00	(20 882,29)
31 de dezembro de 2022					
Valor bruto	-	234 778,63	-	66 691,40	301 470,03
Amortizações acumuladas	-	(230 574,22)	-	-	(230 574,22)
Valor líquido	-	4 204,41	-	66 691,40	70 895,81

Durante o exercício, a Associação registou investimentos no montante total de 83 024,68 Euros, relativos a programas informáticos (novo programa de Gestão de Operações – 15 600,00 Euros e novo módulo CRM do Eticadata – 1 865,28 Euros) e, às taxas de apreciação dos cadernos de encargos submetidos no final de agosto pagas às autoridades. Estas

DS
PCDS
NDS
JDS
UR

taxas estão registadas na rubrica Ativos Intangíveis em curso e serão amortizadas no decorrer do período de vigência das novas licenças.

As amortizações destes ativos, no montante total de 3 265,38 Euros, estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados.

8. Outros Investimentos financeiros

Em final de 2023, esta rubrica apresenta um saldo de 2 489,02 Euros (2022: 3 425,86 Euros) correspondente à contribuição acumulada para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Durante o exercício a Entidade fez reforços no montante de 762,48 Euros e foi reembolsada em 1 699,32 Euros decorrente da saída de alguns trabalhadores.

Este fundo encontra-se definido na Lei n.º 7/2013, de 30 de agosto, com os procedimentos definidos na Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, sendo aplicável a contratos de trabalho celebrados após o dia 1 de outubro de 2013, inclusive.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

9. Clientes

No final de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de clientes, é a seguinte:

Euros	2023	2022
Clientes	2 536 687,87	1 417 834,76
Clientes de cobrança duvidosa	521 489,72	523 328,13
	3 058 177,59	1 941 162,89
Imparidade de clientes	(521 489,72)	(523 328,13)
Total	2 536 687,87	1 417 834,76

Esta rubrica inclui saldos com partes relacionadas no montante de 458 914,27 Euros. (2022: 113 072,42 Euros), tal como divulgado na nota 24. Partes relacionadas.

Durante o exercício foi efetuado um reforço de imparidade no montante de 46 231,03 Euros (2022: 41 152,65 Euros) que inclui vários aderentes e, reversão no montante de 34 683,29 Euros (2022: 37 746,19 Euros). justificada, essencialmente, pela recuperação de algumas dividas tidas e consideradas como duvidosas em anos anteriores.

Adicionalmente, foram desreconhecidas dividas incobráveis, no valor de 13 386,15 Euros (2022: 2 559,17 Euros), de antigos aderentes declarados insolventes ou processos judiciais (injunção, execução ou outros) concluídos e desfavoráveis à Associação. Deste desreconhecimento, a Associação não registou nenhuma perda extraordinária, uma vez que todos os casos estavam incluídos no valor da imparidade de anos anteriores.

Euros	2023	2022
Saldo Inicial	523 328,13	522 480,84
Reforço	46 231,03	41 152,65
Reversão	(34 683,29)	(37 746,19)
Writte-off	(13 386,15)	(2 559,17)
Utilização	-	-
Saldo Final	521 489,72	523 328,13
Impacto liquido em Resultados	11 547,74	3 406,46

DS
PCDS
NDS
HDS
UR

10. Estado e outros entes públicos

No final de 2023 e 2022, os saldos referentes a rubricas do Estado e outros entes públicos, são como segue:

Euros	2023		2022	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Imposto s/ rendimento - IRC	-	1 166,27	-	1 611,10
Imposto s/ rendimento - IRS	-	12 778,12	-	13 003,62
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	122 767,58	29 049,47	15 709,30	106 439,42
Contribuições p/ segurança social	-	10 687,38	-	11 072,29
Total	122 767,58	53 681,24	15 709,30	132 126,43

A variação do IVA é explicada pelo comportamento do IVA liquidado apurado sobre a faturação emitida em novembro e dezembro referente a declarações de EEE e de PA, venda de resíduos e partes relacionadas (2023: 2.517 644,28 Euros e 2022: 1 796 310,79 Euros), assim como pelo comportamento do IVA dedutível apurado sobre as faturas de terceiros rececionadas e registadas nos dois últimos meses do ano.

Os montantes a pagar foram regularizados em janeiro e fevereiro de 2024, com exceção do imposto sobre o rendimento do exercício que será liquidado após a submissão da declaração fiscal Modelo 22.

11. Outros créditos a receber

Em final de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de Outros créditos a receber, é como segue:

Euros	2023	2022
Valores a faturar - prestações financeiras EEE	1 492 806,02	1 372 821,48
Valores a faturar - prestações financeiras P&A	-	9 240,92
Créditos a receber - Compensação CAGER	401 230,00	-
Juros a receber - depósitos a prazo	10 389,34	389,34
Valores a receber - venda de participação financeira	20 000,00	29 500,00
Valores a faturar - Valorizáveis	404 858,73	290 382,83
Valores a faturar - Partes Relacionadas	189 259,30	111 987,60
Outros (receber)	16 378,60	21 598,04
Total	2 534 921,99	1 835 920,21

A variação desta rubrica é explicada por diversas situações, das quais se destacam:

- i) o aumento dos montantes a faturar relativos às prestações financeiras de EEE do quatro trimestre, apuradas com base nas quantidades declaradas pelos aderentes (2023: 27 185,99 toneladas e 2022: 21 717,72 toneladas);
- ii) a redução dos valores a faturar referentes a prestações financeiras de PA decorrentes das quantidades reais declaradas pelos aderentes, celebração de novos contratos e, conseqüente *timing* de faturação (2023: 2 305,49 toneladas e 2022: 2 587,34 toneladas). Esta situação gerou créditos a conceder aos aderentes que estão apresentados na rubrica 15 – Outras dívidas a pagar;
- iii) a créditos a receber de outra Entidade Gestora relativos à compensação CAGER de REEE de 2020, apurados com base da comunicação da CAGER recebida em fevereiro de 2024;
- iv) o comportamento dos juros a receber do depósito a prazo constituído em novembro de 2023, com uma taxa de rentabilidade de 3,25%, que se vencerá em novembro de 2024. O depósito anterior foi constituído nas mesmas condições, mas, com uma taxa muito mais reduzida (cerca de 0,05%);
- v) o aumento dos valores a faturar relativos a venda de resíduos (Valorizáveis) decorrente do: i) aumento das quantidades recolhidas com receita associada (2023: 7 239, 16 toneladas e 2022: 5 086,99 toneladas); ii) comportamento do índice de mercado (BDSV sort4) usado como base no apuramento do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos de grande dimensão” que aumentou significativamente face ao ano anterior e; iii) melhoria do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos IT” resultante da triagem efetuada nos centros de receção

DS
PCDS
NDS
JDS
UR

- geridos pela própria Associação (valor venda unitário 2023: 386,87 Euros/ton e 2022: 353,60 Euros/ton). Em termos gerais o valor anual é maior face ao registado no ano anterior em cerca de 438 099,67 Euros (2023: 1 234 857,92 Euros; 7 239,16 tons e 2022: 796 652,72 Euros, 5 086,99 tons);
- vi) o aumento dos valores a faturar a Entidades Relacionadas justificado pelos serviços prestados no quarto trimestre, ao abrigo dos contratos celebrados entre as partes e em vigor e, pelo redébito de gastos suportados com ações de Sensibilização, Comunicação e Educação realizadas em conjunto com a Novo Verde que foram faturados no início de 2024.

DS
PCDS
NDS
[assinatura]DS
UR

12. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2023		2022	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Seguros	7 517,45	-	7 052,19	-
Subsídios	-	46 681,34	-	18 986,54
Renda	2 272,47	-	2 125,00	-
Licença anual Prodex e Vortal	26 754,23	-	27 918,67	-
Outros diferimentos	3 431,24	-	-	389,76
Total	39 975,39	46 681,34	37 095,86	19 376,30

Os diferimentos apresentados no ativo incluem i) 7 517,45 Euros relativos a gastos suportados com seguros de acidentes de trabalho, saúde e de responsabilidade civil a reconhecer em 2024 (2022: 7 052,19 Euros); ii) 2 125,00 Euros relativos à renda caução do Centro de Receção da Maia (2022: 2 125,00 Euros); iii) 26 754,23 Euros relativos ao diferimento de nove meses do montante pago à Landbell Software, S.A. pela licença anual do Sistema de Gestão de Aderentes (Prodex) e ao diferimento da plataforma Vortal utilizada nos concursos.

Quanto ao montante registado como diferimento passivo, corresponde ao adiantamento recebido da entidade Apria Systems em setembro de 2021, no âmbito do projeto Life 4 Fgases, parcialmente financiado por fundos europeus (55% dos gastos, equivalente a 747 836.00 Euros, dos quais 125 885.00 Euros alocados à ERP Portugal) a realizar em parceria com várias entidades Apria Systems S.L, Universidad de Cantabria, Nova University Lisbon e Ambigroup Reciclagem, S.A. Este projeto iniciou em outubro de 2021 e terminará em setembro de 2025.

13. Provisões

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Provisões apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2023	2022
Provisão para responsabilidades futuras	1 584 354,82	1 567 115,92
Provisão para contraordenações ambientais	120 000,00	108 000,00
Provisão para compensação CAGER	-	554 301,62
Provisão futuras flutuações do valor de venda dos materiais	537 454,75	537 454,75
Total	2 241 809,57	2 766 872,29

Provisão para responsabilidades futuras

Em 2018 foi constituída uma provisão com o objetivo de fazer face aos gastos a ocorrer no final da licença atribuída por Despacho nº 5258/2018. Esta provisão diz respeito a diversas rubricas, nomeadamente desmantelamento do escritório e da operação, renda de escritório e indemnizações a colaboradores. O aumento registado face ao anterior é justificado pela atualização das recolhas próprias de 2023 (em quantidade e em valor), renda do atual escritório e compensação a pagar aos trabalhadores.

Provisão para contraordenação ambiental

A ERP Portugal recebeu dez notificações emitidas pela IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Ambiente e do Ordenamento do Território relativas a:

- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2018 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2019 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2021 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2019;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2020;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2021;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença atribuída por Despacho por não ter apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção Geral das Atividades Económicas um estudo com a avaliação potencial de recuperação de materiais e componentes de REEE, por categoria, até 31 de dezembro de 2018;
- Contraordenação ambiental grave pela Entidade Gestora ter transferido obrigações da licença para a subsidiária Transformarium.
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento na submissão de dados no SIRER e, contraordenação ambiental leve pela transferência de resíduos destinados a operações de eliminação ou de valorização em violação dos prazos estipulados, e;
- Contraordenação ambiental grave pela não divulgação obrigatória de determinadas informações relativas à atividade da Entidade Gestora.

DS
PCDS
NDS
DS
UR

Decorrente destas notificações, a ERP Portugal estará sujeita a uma possível coima variável entre os 12 000,00 Euros e os 72 000,00 por cada processo.

Mediante os argumentos apresentados, a Administração decidiu contestar estas situações junto das Autoridades Competentes que, até à data, não comunicaram a decisão final. Contudo, apesar de desconhecidos os desfechos, a Administração entende que há risco (baixo) dos mesmos serem desfavoráveis à Associação pelo que, decidiu reforçar a provisão criada em 2019, no montante de 12 000,00 Euros, para cobrir possíveis obrigações decorrentes destes processos/coimas.

Durante o exercício de 2023, não foram identificados desenvolvimentos significativos sobre os processos acima mencionados.

Provisão para compensação CAGER

Em 2022, devido à ausência de comunicação por parte das autoridades competentes (CAGER) e, à ausência de partilha de informação entre Entidades Gestoras, relativa à colocação do mercado e recolhas de REEE e RPA, durante o ano em apreço, não foi possível quantificar o impacto da provável compensação entre EG referente a 2022 pelo que, a Administração decidiu provisionar nas suas demonstrações financeiras, valores idênticos aos apurados internamente em 2021 (REEE: 525 472,42 Euros e RPA: 28 829,20 Euros) assumindo-os como adequados.

Devido à partilha de informação entre Entidades Gestoras, relativa à colocação no mercado e recolhas de REEE e RPA de 2022 e 2023, informação essa partilhada já em fevereiro de 2024, foi possível apurar e rever os montantes a compensar referentes a estes dois exercícios. Os valores estimados foram reclassificados para a rubrica 15 – Outras dívidas a pagar.

Outras provisões

Em 2020 foi constituída uma provisão, no montante de 537 454,75 Euros, equivalente a 10% do valor dos gastos totais de 2019, para fazer face a futuras flutuações dos valores de mercado de REEE, conforme previsto no número 3 do ponto 1.2.8.1 – Equilíbrio Económico e financeiro da licença em vigor.

Segue-se o quadro resumo com os movimentos registados em 2023 e 2022:

Euros	2023				Total
	Provisão para responsabilidade futura	Provisão para contraordenações ambientais	Provisão para compensação CAGER	Provisão futuras flutuações do valor de venda dos materiais	
Saldo inicial	1 567 115,92	108 000,00	554 301,62	537 454,75	2 766 872,29
Constituição/Reforço	17 238,90	12 000,00			29 238,90
Reversão					
Reclassificação entre contas		-	(554 301,62)	-	(554 301,62)
Saldo final	1 584 354,82	120 000,00	-	537 454,75	2 241 809,57
Impacto líquido no Resultado	17 238,90	12 000,00	-	-	29 238,90

Euros	2022				Total
	Provisão para responsabilidade futura	Provisão para contraordenações ambientais	Provisão para compensação CAGER	Provisão futuras flutuações do valor de venda dos materiais	
Saldo inicial	1 741 096,22	48 000,00	-	537 454,75	2 326 550,97
Constituição/Reforço	-	60 000,00	554 301,62		614 301,62
Reversão	(173 980,30)	-	-	-	(173 980,30)
Saldo final	1 567 115,92	108 000,00	554 301,62	537 454,75	2 766 872,29
Impacto líquido no Resultado	(173 980,30)	60 000,00	554 301,62	-	440 321,32

14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a decomposição da rubrica de fornecedores, é a seguinte:

Euros	2023	2022
Fornecedores nacionais	1 644 849,12	645 859,41
Fornecedores estrangeiros	225,00	17 252,78
Total	1 645 074,12	663 112,19

Esta rubrica inclui maioritariamente fornecedores vinculados à operação de gestão de resíduos de REEE e RPA e, parceiros em ações de SC&E e de I&D. Adicionalmente, inclui saldos com partes relacionadas no montante de 225,00 Euros. (2022: 3 156,10 Euros), tal como divulgado na nota 24. Partes relacionadas.

A variação registada face ao ano anterior é justificada pela antecipação de pagamentos a fornecedores no final de 2022, aumento das quantidades recolhidas e atraso na receção de faturas relativas às recolhas efetuadas no último trimestre. Parte das mesmas foram rececionadas e registadas no primeiro trimestre de 2024.

15. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

 DS
 PC

 DS
 N

 DS
 ↓

 DS
 UR

Euros	2023	2022
Remunerações a liquidar	177 346,21	172 431,79
Valores a creditar - prestações financeiras P&A	54 099,61	-
Acréscimos de Gastos com Gestão de Resíduos (inclui TGR)	1 434 576,65	1 341 723,39
Acréscimos de gastos - SC&E e I&D	198 506,44	199 132,13
Acréscimos de gastos - Compensação CAGER	1 442 531,87	554 301,62
Acréscimo de gastos - valores a pagar Partes Relacionadas	57 465,50	78 913,98
Bonificações a conceder a clientes	203 936,39	224 060,06
Outros (pagar)	69 514,18	149 600,44
Total	3 637 976,85	2 720 163,41

Remunerações a liquidar - inclui a responsabilidade assumida pela Associação com férias, subsídios de férias e bónus a pagar no exercício seguinte. O aumento registado face ao ano anterior é explicado pela atualização salarial média prevista, estimativa de Bónus a pagar no exercício seguinte e, pelo comportamento do número médio de trabalhadores (2023: 14 e 2022: 15).

Valores a creditar – prestações financeiras PA – inclui os créditos a conceder aos aderentes de PA decorrentes das quantidades reais declaradas pelos mesmos (2023: 2 305,49 toneladas e 2022: 2 587,34 toneladas)

Gastos Gestão Resíduos (GGR) – inclui maioritariamente gastos suportados com a recolha de REEE e RPA, durante o exercício, cujas faturas serão rececionadas e registadas no exercício seguinte. A variação registada face a 2022 é explicada essencialmente pelas recolhas realizadas no último trimestre (2023: 5 138,67 toneladas, 1 333 710,63 Euros e 2022: 2 986,00 toneladas, 891 450,77 Euros), pelo atraso na receção e registo nas faturas, tal como mencionado na nota 14 - Fornecedores e, pelo aumento da estimativa da TGR de REEE e RPA apurada em conformidade com o disposto nas licenças em vigor (2023: TGR REEE: 471 609,43 Euros e TGR RPA: 19 160,17 Euros; 2022: TGR REEE: 394 544,35 Euros e TGR RPA: 20 545,31 Euros).

Sensibilização, Comunicação e Educação e Investigação e Desenvolvimento - Inclui gastos incorridos com Ações de SC&E (Worten Transforma, Belenenses, Geração Depositrão, Santa Casa) e com projetos de I&D (Calculadora CO2, CREW, estudos de caracterização, estudo para triagem de pilhas WEEEfollow/Tracking resíduos) realizados de acordo com as obrigações estipuladas nas licenças atribuídas, cujas faturas serão rececionadas e registadas no exercício seguinte.

Compensação CAGER - inclui a estimativa da compensação financeira de REEE de 2022 e 2023, no montante de 829 286,29 Euros e 522 440,12 Euros, respetivamente, e de RPA de 2021, 2022 e 2023, no montante de 31 573,00 Euros, 18 995 45 Euros e 40 237,01 euros, respetivos, apurados internamente com base nos critérios definidos no mecanismo de compensação e partilha de informação entre as Entidades Gestoras. Note-se que, até à data, a CAGER ainda não publicou e/ou comunicou os montantes a compensar.

Valores a pagar a Partes Relacionadas – inclui o montante suportado com serviços prestados por Partes Relacionadas durante o último trimestre de 2023, cuja faturas foram rececionadas e registadas no início de 2024, tal como divulgado na nota 24. Partes relacionadas.

Bonificações a conceder a aderentes - inclui a estimativa de bonificações a conceder a aderentes, apurada com base em fatores de bonificação previstos nos modelos de prestações financeiras de EEE e de PA aprovados pela APA e DGAE, no montante de 203 160,56 Euros (2022: 219 758,95 Euros) e 5 562,48 Euros (2022: 7 466,48 Euros), respetivamente.

Outros (pagar) – inclui créditos contra-natura de clientes decorrentes, maioritariamente, de emissão de notas de crédito ainda não deduzidas em pagamento, estimativas de gastos suportados com as auditorias em curso e outras estimativas de gastos, cujas faturas serão rececionadas e registadas em 2024.

16. Vendas e Serviços prestados

O montante de vendas e serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, decompõe-se da seguinte forma:

DS
PCDS
NDS
JDS
UR

Euros	2023	2022
Prestações financeiras - EEE	6 745 211,79	5 560 768,23
Prestações financeiras - P&A	884 601,72	680 887,79
Bonificações a conceder a clientes DR	(287 154,24)	(316 520,14)
Venda de Resíduos	1 234 857,92	796 758,85
Total	8 577 517,19	6 721 894,73

A variação registada face ao ano anterior é justificada por diversas situações compensatórias, das quais se destacam:

- aumento da colocação do mercado de EEE em cerca de 18 865,58 toneladas (+22,8%) ((2023: 101 527,90 toneladas e 2022: 82 662,32 toneladas) justificado pelas quantidades submetidas pelos aderentes existentes e novos;
- diminuição da colocação do mercado de PA em cerca de 281, 84 toneladas (-10,9%) (2023: 2 305, 49 toneladas e 2022: 2 587,34 toneladas)
- efeito da retroatividade de EEE (2023: 606 896,73 Euros e 2022: 322 574,41 Euros) e PA (2023: 312 476,00 Euros e 2022: 107 803,85 Euros);
- bonificações a atribuir a aderentes de EEE e PA, no montante 203 160,56 Euros (2022: 219 758,95 Euros) e 5 562,48 Euros (2022: 7 466,48 Euros), respetivamente, apuradas com base em fatores de bonificação previstos nos modelos de prestações financeiras de EEE e de PA aprovados pela APA e DGAE, tal como mencionado na nota 16 – Outras dívidas a pagar e, acerto das bonificações de 2022 concedidas em 2023, no montante total de 78 431,21 Euros (EEE: 67 595,47 Euros e PA: 10 835, 75 Euros).
- aumento das vendas de resíduos justificado maioritariamente pelo aumento das recolhas com receita (2023: 7 239,16 toneladas e 2022: 5 086,99 toneladas), pelo comportamento do índice de mercado (BDSV sort4) usado como base no apuramento do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos de grande dimensão” que aumentou significativamente face ao ano anterior e; pela melhoria do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos IT” resultante da triagem efetuada nos centros de receção geridos pela própria Associação (valor venda unitário 2023: 386,87 Euros/ton e 2022: 353,60 Euros/ton).

No quadro seguinte apresenta-se a subdivisão do valor dos serviços prestados por mercado:

Euros	2023		
	Mercado interno	Mercado Externo	Total
Prestações financeiras - EEE	6 745 211,79	-	6 745 211,79
Prestações financeiras - P&A	884 601,72	-	884 601,72
Bonificações a conceder a clientes	(287 154,24)	-	(287 154,24)
Venda de Resíduos	1 234 857,92	-	1 234 857,92
Total	8 577 517,19	-	8 577 517,19
Euros	2022		
	Mercado interno	Mercado Externo	Total
Prestações financeiras - EEE	5 560 768,23	-	5 560 768,23
Prestações financeiras - P&A	680 887,79	-	680 887,79
Bonificações a conceder a clientes	(316 520,14)	-	(316 520,14)
Venda de Resíduos	791 623,45	5 135,40	796 758,85
Total	6 716 759,33	5 135,40	6 721 894,73

17. Subsídios

Em 2022, a Associação recebeu o reembolso de vários gastos, maioritariamente suportados com horas/homem, alocados ao projeto ESTRAGEE financiado com fundos europeus, cujos suportes foram submetidos em 2020/2021 e aprovados/reembolsados em 2022. Adicionalmente, reconheceu parte da receita proveniente do projeto Life 4 F-gases financiado por fundos europeus que está a ser executado em parceria com várias entidades Apria Systems S.L,

Universidad de Cantabria, Nova University Lisbon e Ambigroup Reciclagem, S.A. A receita é reconhecida após a submissão e aprovação dos gastos suportados com horas/homem decorrentes da execução do projeto.

Em 2023 não foi reconhecido qualquer montante porque, apesar dos gastos terem sido submetidos a aprovação, ainda não há nenhuma conclusão sobre a exigibilidade dos mesmos.

18. Fornecimentos e serviços externos

No exercício de 2023 e 2022, o detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

Euros	2023	2022
Gastos com a gestão de resíduos	6 137 091,97	3 756 183,69
Serviços especializados	908 019,87	761 210,91
Energia e fluídos	33 792,88	29 688,75
Deslocações e estadas	19 568,14	12 960,00
Rendas e alugueres	218 011,94	204 720,84
Serviços prestados por Partes Relacionadas	556 487,41	488 269,14
Outros fornecimentos e serviços externos	74 219,34	69 653,92
Total	7 947 191,55	5 322 687,25

A rubrica serviços especializados inclui gastos suportados com honorários de advogados, auditorias, reparações, serviços de consultoria, ações de SC&E e de I&D, entre outros.

A variação registada face ao ano anterior é justificada por:

- i)* Estimativa da compensação CAGER de REEE e RPA de 2023, no montante de 522 440,12 Euros e 40 237,01 Euros, respetivamente apurados internamente com base nos critérios definidos no mecanismo de compensação e partilha de informação entre as Entidades Gestoras;
- ii)* Aumento dos gastos suportados com as recolhas de REEE e RPA (2023: 19 254,97 toneladas equivalente a 5 161 791,15 Euros e 2022: 10 537,20 toneladas equivalente a 3 450 841,60 Euros);
- iii)* Aumento dos gastos suportados com subcontratação de mão de obra para os centros de receção de Maia e de Sintra, decorrente da data de início das operações dos mesmos;
- iv)* Aumento dos gastos suportados com as ações de SC&E (2023: 567 403,38 Euros e 2022: 445.128,87 Euros) e aumento dos gastos suportados com projetos de I&D (2023: 141 053,51 Euros e 2022: 108 176,98 Euros) realizados em conformidade com os planos de ações aprovados pela APA e DGAE e, com a obrigação definida nas licenças;
- v)* Diminuição dos honorários dos advogados (2023: 83 905,84 Euros e 2022:107 939,63 Euros) resultantes do apoio jurídico obtido durante o exercício;
- vi)* Aumento do valor dos serviços prestados por Partes Relacionadas, mais concretamente dos serviços prestados pela Novo Verde decorrente do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes;
- vii)* Aumento do valor das rendas das instalações em Sintra, aluguer de viaturas e de equipamentos para os centros de receção (empilhadores).

A rubrica outros fornecimentos e serviços externos inclui gastos suportados com comunicações, limpeza, vigilância, portagens, conservação e reparação, material de escritório, seguros de responsabilidade civil, entre outros.

19. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos nos exercícios de 2023 e de 2022, foram como segue:

DS
PCDS
NDS
HDS
UR

Euros	2023	2022
Remunerações ao pessoal	631 917,86	632 212,45
	631 917,86	632 212,45
Encargos com segurança social	134 018,13	134 504,39
Seguros aciden. trabalho e saúde	18 371,57	17 259,42
Gastos de ação social	9 270,00	6 870,00
Outros gastos com o pessoal	11 557,61	11 454,27
	173 217,31	170 088,08
Total	805 135,17	802 300,53

DS
PCDS
NDS
JDS
UR

Esta rubrica registou um ligeiro aumento face a 2022, cerca de 2 834, 64Euros, decorrente do impacto das entradas e saídas de trabalhadores durante o exercício, compensado pelo acerto da estimativa de bónus de 2022 pagos em 2023.

Em 2023 o número médio de trabalhadores é 14, menos um face a 2022 (15), tendo a 31 de dezembro apenas 13 colaboradores nos seus quadros.

Não são relatados dados referentes às remunerações dos órgãos Diretivos por não existirem membros da Administração remunerados como tal.

20. Outros rendimentos

Nos exercícios de 2023 e de 2022, esta rubrica decompõe-se como segue:

Euros	2023	2022
Serviços prestados a Partes Relacionadas	200 513,03	208 815,45
Correções de exercicios anteriores (rendimentos)	48 052,22	214 392,73
Compensação CAGER de anos anteriores (rendimentos)	629 978,50	-
Venda de outros resíduos	2 454,80	2 035,50
Outros Rendimentos	1 859,06	1 580,43
Total	882 857,61	426 824,11

O aumento desta rubrica face ao ano anterior é justificado pelos:

- i) serviços prestados a Partes Relacionadas no âmbito dos contratos celebrados entre as partes e em vigor e refaturação dos gastos suportados com a renda à Novo Verde (1 000,00 Euros/mês);
- ii) correções de exercícios anteriores registadas em 2022 relativas a acertos de algumas estimativas de 2021 das quais se destacam a TGR REEE e RPA de 2021 no montante de 182 885,46 Euros e 1 001,03 Euros, respetivamente, e a Taxa CAGER REEE e RPA de 2020 e 2021. Em 2023, esta rubrica inclui acertos da TGR REEE de 2022, no montante de 29 173,12 Euros, e reversão da Taxa CAGER REEE e RPA de 2022 resultante do valor percentual fixado (0%) e publicado na página da internet da Agência Portuguesa do Ambiente;
- iii) Compensação financeira de RPA de 2021, foi publicada já em 2024, não tendo sido apurados, contudo, os saldos de 2022 e 2023. No que respeita aos REEE vem o presidente informar que não existirá compensação referente aos anos de 2019 a 2021, tendo solicitado informação referente a 2022 e 2023, para proceder ao apuramento dos referidos saldos.

21. Outros gastos

Em 2023 e 2022, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2023	2022
Correções de exercicios anteriores (gastos)	12 094,94	1 800,46
Despesas não documentadas	551,55	1 031,37
Insuficiência de estimativa de IRC	151,00	310,46
TGR + Taxa CAGER + outras taxas	543 205,70	458 782,73
outros gastos (gastos)	6 153,56	3 345,70
Total	562 156,75	465 270,72

A rubrica “Outros gastos” inclui gastos suportados com impostos locais, como por exemplo, a taxa de gestão de resíduos (TGR) de REEE e RPA e taxa CAGER calculadas internamente em conformidade com os critérios definidos nas licenças atuais.

A variação registada face ao ano anterior é justificada pelo aumento da TGR de REEE e RPA e, pelo impacto de correções de anos anteriores decorrentes do acerto de algumas estimativas (TGR de RPA de 2022) e, do desconhecimento de saldos de fornecedores anteriores a 2018 (não reclamados).

22. Juros obtidos

Esta rubrica inclui apenas juros obtidos de depósitos a prazo. O aumento registado face ao ano anterior decorre das condições do novo depósito a prazo negociadas com a Caixa Geral de Depósitos, constituído em novembro e com uma taxa de rentabilidade de cerca de 3,25%/ano. O depósito anterior foi negociado com outra instituição financeira e tinha uma taxa de cerca de 0,05%/ano.

23. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorram prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

De acordo com a alteração do estatuto dos Benefícios Fiscais, definida pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de junho, a Associação ficou isenta de IRC, exceto quanto aos rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS, durante o período correspondente ao licenciamento.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Associação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado. A Administração da Associação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração dos resultados, é a seguinte:

Imposto corrente: 1 166,27 Euros (2022: 1 861,20Euros)

Tributação Autónoma: 1 166,27 Euros (2022: 1 861,20 Euros)

A reconciliação entre o resultado líquido contabilístico e o resultado fiscal é conforme segue:

Euros	2023	2022
Resultados antes de impostos	34 260,15	86 849,39
Acrescer		
Imposto sobre o rendimento estimado	(1 166,27)	(1 862,20)
Resultado líquido	33 093,88	84 987,19

DS
PCDS
NDS
[assinatura]DS
UR

24. Partes relacionadas

24.1 Natureza das transações com partes relacionadas

Parte Relacionada	Relação
Landbell AG	Prestador de serviços
ERP SAS França	Prestador de serviços
ERP RAEE, SL	Prestador de serviços
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	Subsidiária/Prestador de serviços
Green Alley AG	Prestador de serviços
Landbell Software, S.A.	Prestador de serviços
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	Prestador de serviços/Aderente(Procurador)
LG Electronics Portugal, S.A.	Associado Fundador/Aderente
Electrolux, Lda.	Associado Fundador/Aderente
Hewlett Packard Portugal, Lda.	Associado Fundador/Aderente
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	Associado Fundador/Aderente

DS
PCDS
NDS
↓DS
UR

Parte Relacionada	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Outros serviços IT (Fornecimentos e serviços externos)	Desenvolvimento de Programas informáticos (Ativos Intangíveis)
Landbell AG						SIM			
ERP SAS França		SIM				SIM	SIM		
ERP RAEE, SL		SIM				SIM			
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.		SIM	SIM		SIM	SIM			
Green Alley AG						SIM			
Landbell Software, S.A.							SIM		
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	SIM	SIM				SIM		SIM	SIM
LG Electronics Portugal, S.A.	SIM								
Electrolux, Lda.	SIM								
Hewlett Packard Portugal, Lda.	SIM								
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	SIM								



24.2 Transações e saldos com Partes Relacionadas

As transações e saldos com partes relacionadas apresentam a seguinte decomposição:

a) Transações com Partes Relacionadas

As transações são efetuadas em condições normais de mercado.

Euros	2023							
	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Desenvolvimento de programa informático
Landbell AG	-	-	-	-	216 402,99	450,00	-	-
ERP SAS França	-	-	-	-	54 250,49	29 300,00	-	-
ERP RAEE, SL	-	-	-	-	6 718,64	-	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	176 668,83	23 844,20	18 000,00	172 609,64	-	5 516,72	-
Green Alley AG	-	-	-	-	-	7 600,00	-	-
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-	-	63 638,93	-	24 599,00
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	620 789,07	-	-	-	-	-	-	-
LG Electronics Portugal, S.A.	1 588 804,26	-	-	-	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	183 208,96	-	-	-	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	3 696,73	-	-	-	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	44 844,14	-	-	-	-	-	-	-
Total	2 441 343,15	176 668,83	23 844,20	18 000,00	449 981,76	100 988,93	5 516,72	24 599,00

Euros	2022							
	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Compra de ferramentas e utensílios (Fornecimentos e serviços externos)
Landbell AG	-	-	-	-	172 494,00	-	-	-
ERP SAS França	-	-	-	-	41 391,10	32 450,00	-	-
ERP RAEE, SL	-	-	620,00	-	15 677,33	-	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	184 891,53	23 923,92	18 000,00	159 896,75	-	10 093,29	-
Green Alley AG	-	-	-	-	-	7 600,00	-	-
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-	-	48 666,67	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	297 069,59	-	-	-	-	-	-	-
LG Electronics Portugal, S.A.	1 115 904,88	-	-	-	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	187 015,41	-	-	-	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	7 332,94	-	-	-	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	57 746,12	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 665 068,94	184 891,53	24 543,92	18 000,00	389 459,18	88 716,67	10 093,29	-

DS
PCDS
NDS
ADS
UR

b) Saldos com Partes Relacionadas

Euros	2023			
	Clientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dividas a pagar
Landbell AG	-	-	(225,00)	-
ERP SAS França	-	-	-	(8 855,72)
ERP RAEE, SL	-	-	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S	-	66 648,28	-	(43 499,69)
Green Alley AG	-	-	-	-
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	12 447,99	122 611,02	-	(4 786,65)
LG Electronics Portugal, S.A.	410 652,60	-	-	-
Electrolux, Lda.	35 515,10	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	-	-	-	(323,44)
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	298,58	-	-	-
Total	458 914,27	189 259,30	(225,00)	(57 465,50)

Euros	2022			
	Clientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dividas a pagar
Landbell AG	-	-	-	(17 038,00)
ERP SAS França	-	-	-	(5 274,85)
ERP RAEE, SL	-	-	(3 156,10)	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S	-	67 740,03	-	(48 466,95)
Green Alley AG	-	-	-	-
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	76 148,88	44 247,57	-	(3 165,37)
LG Electronics Portugal, S.A.	2 030,24	-	-	-
Electrolux, Lda.	33 563,68	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	1 329,62	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	-	-	-	(4 968,81)
Total	113 072,42	111 987,60	(3 156,10)	(78 913,98)

DS
PC

DS
N

DS
a

DS
UR

25. Locações

As demonstrações financeiras da ERP Portugal incluem 53 910,48 Euros (2022: 44 526,44 Euros) relativos a pagamentos de rendas de viaturas alugadas ao abrigo de contratos de locação operacional não canceláveis. Sobre os mesmos irá suportar os seguintes gastos no curto e no médio prazo:

Euros	2023	2022
não mais de um ano	35 508,98	33 929,28
mais de um ano e não mais de cinco anos	41 193,63	25 857,06
mais de cinco anos	-	-
Total	76 702,60	59 786,34

26. Contingências

A Associação apresentou uma ação administrativa de impugnação da Decisão do Presidente da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, "CAGER", que convolou em definitivo a "Decisão Relativa às Regras Aplicáveis ao Mecanismo de Compensação no âmbito do SIGREEEE – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos" – Decisão REEE – e a "Decisão Relativa às Regras Aplicáveis ao Mecanismo de Compensação no âmbito do SIGRPAP – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores Portáteis" – Decisão RPA, por se considerarem violadas as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na versão que parametrizou a atribuição da licença.

27. Informações exigidas por diplomas legais

Relativamente aos seus Administradores, a ERP Portugal não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Associação e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informamos não ser a Associação devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social.

28. Outros

A rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui 11 340,00 Euros referentes aos serviços de Revisão Legal das Contas de 2023 (2022: 10 800,00 Euros).

DS
PC

DS
N

DS
A

DS
UR

29. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido positivo do exercício de 2023, no montante de 33 093,88 Euros, seja transferido para a conta Outras Reservas.

30. Acontecimentos após a data de balanço

A 6 de fevereiro de 2024, e após decorrido 17 meses sem qualquer contacto por parte da CAGER relativamente a apuramento de saldos de Compensação entre EG, fomos notificados para efeitos de contraditório do valor a compensar no fluxo de RPA portáteis referente ao ano de 2021 e a solicitar informação dos anos de 2022 e 2023.

A 8 de fevereiro de 2024, rececionámos mais uma comunicação escrita por parte da CAGER, desta vez para o Fluxo de REEE, a informar que, por decisão do tribunal, não serão devidas Compensações referentes ao período de 2019 a 2021, apesar de terem sido publicados os saldos de Compensação. A ERP Portugal procedeu à liquidação das faturas, conforme previsto na legislação, não obstante discordar do modelo de Compensação e de em sede própria ter apresentado contestação ao mesmo. Veio igualmente solicitar informação referente aos anos de 2022 e 2023.

A ERP Portugal, liquidou, entretanto, o valor publicado da Compensação de RPA portáteis de 2021 e remeteu para a CAGER a informação solicitada dos anos de 2022 e 2023, de ambos os fluxos. Tendo fruto da partilha de informação com as EG, foi realizado novo exercício do valor estimado a pagar referente aos anos em causa, cujo impacto está reconhecido nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:



A76A1015870440F...

Ricardo Manuel Ramos de Almeida Neto

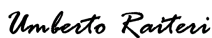
DocuSigned by:



34FB2B8CAA6F411...

Christophe Daniel Pautrat

DocuSigned by:



AC4757F3785A485...

Umberto Raiteri

A CONTABILISTA CERTIFICADA

DocuSigned by:



7AE78026D30E4EB...

(Paula Cristina Baptista Calisto)